ANNO LXXVI — Sabbado 26 de Maio de 1900 — NUMERO 1[illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhes

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado . . . . 30$000
Por seis mezes » . . . . 15$000
Por trez mezes » . . . . 8$000
Numero avulso $100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Pariz—18 Lá Grange Bataliere

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado . . . . 33$000
Por seis mezes » . . . . 16$000
Por trez mezes » . . . . 9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 23 DE MAIO

ás 6 horas e 10 minutos da tarde (recebido na estação ás 11 horas e 20 minutos da noite, expedido ás 11 horas e 22 minutos e entregue ás 11 horas e 25 minutos).

O Senado approvou por 20 contra 24 votos o parecer separado do Sr. Arthur Rios, reconhecendo o marechal Barretto.

— Na Camara o Sr. Romero justificou tres projectos sobre transacções commerciaes.

Dispõem elles que nas vendas de mercadorias á prazo excedente de 30 dias e de importancia maior de 100$ são obrigados os contractantes a formar titulo, que fica sujeito á sello proporcional e será inutilisado pelo comprador, não sendo admittida prova testemunhavel senão em transacções inferiores a 100$. Que os Estados não poderão fazer á estrangeiros concessões de terras que excedam de 17.424 hectares, seja o pretendente individual ou collectivo. Que marca o maximo de 3.000 homens como as forças armadas de qualquer Estado.

— Hontem o general banqueteou os ministros, altos personagens do exercito e armada e diplomatas, em agradecimento ao acolho recebido.

— O cruzador *D. Carlos* parte amanhã directamente para Lisbôa.

— O ministro americano apresentou ao presidente da Republica o almirante Schley e os officiaes da divisão americana.

— Foram alterados os uniformes dos officiaes da armada na parte das divisas.

— Foi aceita a demissão que deu o contra-almirante Julio de Noronha da direcção da Escola Naval.

— Appareceram tres casos suspeitos da peste no Hospital de Misericordia onde foi prohibida a entrada de roupas usadas e trapos, tomadas outras providencias.

— A taxa cambial fechou a 9 11/16.

VICTORIA, 23 de Maio.

Assumio a governação do Estado o Dr. Muniz Freire.

BAHIA, 23 de Maio.

O Dr. Severino Vieira, que aqui chegou, foi festivamente recebido.

RIO DE JANEIRO, 24 de Maio, ás 7 horas e 5 minutos da noite (recebido na estação ás 8 horas e 50 minutos e expedido ás 8 horas e 52 minutos].

No Senado o Sr. Arthur Rios propoz um voto á memoria dos mortos em Tuyuty.

Foi apresentado o parecer da commissão reconhecendo por unanimidade o Dr. Barata.

— Na Camara tomou assento o Sr. Theophilo Ottoni.

— O Sr. Espiridião deu parecer reconhecendo os governistas do Piauhy

O marechal reassumio a pasta.

— Foram enthusiasticas as despedidas ao cruzador *D. Carlos*.

O general Cunha compareceu.

— Novos casos suspeitos da peste.

— Na Parahyba foram proclamados presidente e vice os Srs. Mello Cavalcanti e Antonio Massa.

RIO DE JANEIRO, 25 de Maio, ás 5 horas e 25 minutos da torde, recebido na estação as 9 horas e 24 minutos da noite, expedido ás 9 horas e 20 minutos e entregue ás 9 horas e 27 minutos.)

No Senado tomou assento o marechal Almeida Barretto.

Foi reconhecido o Sr. Barata.

O Sr. Alvaro tratou das duas assembléas do Estado da Parahyba.

— Na Camara o Sr. Bueno justificou um projecto, facultando exames parciaes de preparatorios aos estudantes approvados em uma ou mais materias do curso secundario.

O Sr. Sá justificou um pedido da commissão, para estudar Mineralogia do Brazil e apresentar projecto.

— O ministro da viação autorisou ao chefe do Melhoramento do Porto d'ahi, a proceder inquerito administrativo e averiguar a culpa do *deficit* do almoxarifado.

— Foi reaberto o Museu tendo comparecido o Dr. Campos Salles.

— Deram-se cinco casos de peste bubonica, sendo mortos varios ratos.

— A taxa cambial fechou hoje a 8 3/4.

PRETORIA, 25 de Maio.

O presidente Paulo Kruger dirigiu circulares aos chefes do exercito, perguntando se desejam combater até a morte ou capitular.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE MARÇO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Decreto :

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, a quem foi presente o requerimento em que o sentenciado Manoel Cavalcanti de Mello Falcão pede perdão do resto da pena de 2 annos e 4 mezes de prisão simples, grão minimo do art. 304 do codigo penal, a que foi condemnado por decisão do jury do municipio de Nazareth em sessão de 28 de Setembro do anno passado ;

Considerando que o impetrante, recolhido á prisão em 27 de Abril desse anno, já cumprio mais da terça parte da pena que lhe foi imposta, e que na cadeia do referido municipio, onde se acha, tem tido boa conducta, tornando-se assim merecedor do perdão ;

Resolve, no exercicio da attribuição que lhe é conferida pelo acto addicional á Constituição do Estado e de accordo com o parecer emittido pelo Dr. Procurador Geral do Estado, perdoar ao mesmo sentenciado o resto da pena que lhe falta cumprir.

Expediente do Dr. Director

Officio :

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Nazareth — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda transmittir-vos, para vosso conhecimento e devida execução, cópia do decreto em virtude do qual perdoou ao sentenciado Manoel Cavalcanti de Mello Falcão o resto da pena de 2 annos e 4 mezes de prisão simples a que foi condemnado por decisão do jury desse municipio em sessão de 28 de Setembro do anno proximo passado, e em cumprimento da qual se acha na cadeia dessa cidade.

EXPEDIENTE DA 3.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE MARÇO DE 1900.

Expediente do Exm Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officios :

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Deferindo nesta data o requerimento do ex-soldado do batalhão de infanteria, José Gomes da Silva, de quem tratam as informações annexas ao vosso officio n. 1038, de 21 do corrente, recommendo-vos que, de accordo com a minha decisão em officio de 22 deste mez, mandeis pagar-lhe pela verba do art. 1.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, a quantia de 74$570 proveniente de peças de fardamento vencido durante o anno passado.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio :

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o Dr. Chefe de Policia, segundo participou em officio n. 127, de 27 do corrente, abonou as faltas do enfermeiro da Casa de Detenção, referentes ao mez de Fevereiro proximo findo.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 30 de Março de 1900.

Acto :

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, tendo em vista o officio do Director da Escola de Engenharia, n. 180, de 22 do corrente, ao qual acompanha o parecer em que a respectiva congregação opina pela obrigatoriedade do ensino na mesma Escola, *ad instar* do que foi adoptado no Instituto Federal congenere, determina que seja observado o regulamento de 7 de Fevereiro de 1898 com as seguintes modificações :

Art. 1.º A frequencia das aulas e trabalhos praticos, na Escola ou fóra d'ella, é obrigatoria para todos os alumnos, havendo os livros de ponto diario que o director julgar necessarios.

Art. 2.º O alumno que durante o anno lectivo der trinta faltas em qualquer das cadeiras do anno que frequentar, não poderá fazer o exame correspondente senão na segunda época.

Art. 3.º Os exames na segunda época serão vagos. A prova escripta constará das questões sobre pontos que a commissão organisar no acto, e a prova oral versará sobre todo o programma.

§ Unico. Exceptuam-se :

a) Os alumnos que por motivos justificados não tiverem feito exame na primeira época. São motivos justificados, molestia durante o periodo dos exames e ausencia por força imperiosa a juizo da congregação.

b) Os que não tiverem prestado exame de qualquer das materias do respectivo anno, ou tenham sido reprovados na época anterior.

Art. 4.º Em um mesmo anno lectivo não poderá o alumno ser examinado nas materias de mais de um anno, salvo quando, por qualquer motivo, lhe faltar apenas a de uma cadeira do anno anterior.

Art. 5.º A disposição do art. 34, n. 2, é substituida pela seguinte :—Fazer os cursos complementares theoricos ou praticos sobre as materias que a congregação designar, ouvido o respectivo lente sobre o programma a seguir, não podendo em caso algum ser dispensado deste serviço, quer pela congregação, quer pelo lente cathedratico.

Art. 6.º A disposição do art. 64 é substituida pela seguinte :—No caso de se verificar mais de uma vaga, a congregação resolverá qual a ordem em que deva ser posto em concurso o seu preenchimento, começando o praso para a inscripção do segundo a contar-se, no maximo, 30 dias depois da abertura da inscripção do primeiro e assim por diante, devendo haver um concurso especial para cada vaga.

Art. 7.º A disposição da segunda parte do art. 6.º, é substituida pela seguinte :—No impedimento do Director servirá provisoriamente o lente que o Governador designar, e, emquanto tal designação não for feita, o lente mais antigo, que estiver em exercicio, não podendo deixar de estar prompto para esse encargo o lente que o estiver para qualquer outro.

Officios :

Sr. Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica — Deferindo nesta data o requerimento do professor Heliodoro Cyrino de Oliveira Coragem, de quem tratastes em officio de 16 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas por motivo de molestia, no periodo de 8 de Fevereiro ultimo a 7 deste mez, em que entrou no goso da licença que lhe foi ultimamente concedida.

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Por conta da verba consignada no art. 1.º § 1.º n. 82 da lei do orçamento vigente, mandai entregar a João José de Carvalho Moraes, porteiro da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica a quantia de cem mil réis (100$), afim de ser applicada ao pagamento da correspondencia official expedida pela mesma Secretaria.

— Sr. Presidente da Junta Commercial — Peço que vos digneis de prestar-me informações sobre o assumpto do incluso officio da Secretario da Associação Commercial Beneficente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 30 de Março de 1900.

Officios :

N. 217—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De conformidade com as informações que acompanham vosso officio n. 1135, de hontem datado, mandai pagar ao gerente do London Brasilian Bank Limited, agente financeiro da Recife Drainage Company, a quantia de 201:637$185, relativa ás annuidades, apparelhos, encanamentos e concertos effectuados durante o segundo semestre de 1899, sendo recolhida pelo mesmo gerente a de 201:163$718 dos 10 % de responsabilidade, e bem assim restituir-lhe a importancia de 13:187$101 proveniente da caução do primeiro semestre daquelle anno.

N. 218—Sr. Dr. Director da Escola Industrial Frei Caneca — Mandai admittir como alumnos internos gratuitos desse estabelecimento os menores Severino Jorge dos Santos, com dez annos de idade, e neto de Joaquim Maria da Conceição, e Francisco Elliot, filho de Zulmira Elliot.

Junto vos remetto a certidão de idade do segundo dos referidos menores.

N. 219—Sr. Dr. Director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria — Em resposta ao vosso officio n. 253 de 27 do corrente, autoriso-vos a attender ao pedido de José de Oliveira, contractante do gradil e dos portões do passeio publico 13 de Maio, expedindo ao mesmo contractante certificado do accrescimo de serviço alli executado, na importancia de 43$700.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 30 de Março de 1900.

Acto :

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu Bradbury Wilkinson & C. Limited, fornecedores de estampilhas estadoaes, representados por seu procurador o London & Brasilian Bank Limited e, tendo em vista o n. III, art. 1.º das disposições geraes da lei n. 407 de 28 de Junho do anno findo, resolve determinar que pelos cofres do Thesouro do Estado lhes seja pago, de accordo com o decreto de 6 de Dezembro ultimo, a quantia de vinte e tres contos de réis (23:000$) correspondente a £s. 759-3-6, cambio do dia, em apolices nominativas da divida publica do Estado, do valor de um conto de réis cada uma, de juros de 7 %, ao anno.

Dita quantia deverá ser paga depois de devidamente escripturada, conforme autoriso nesta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Officio :

Ao Sr. Dr. Director Geral da Fazenda — Mandai escripturar a favor de Bradbbury Wilkinson & C. Limited, a quantia de..... 23:000$ (vinte e tres contos de réis) correspondente a £s. 759-3-6 cambio do dia, aos mesmos senhores, devida pelo fornecimento de estampilhas feito ao Estado, conforme a conta junta, e, bem assim, de accordo com o acto desta data pagar dita quantia ao London & Brasilian Bank Limited, procurador daquelles fornecedores, em apolices nominativas do valor de um conto de réis cada uma, de juros de 7 % ao anno.

Ficais autorisado a contractar a impressão dos titulos de que se trata.

MENSAGEM

Mappa da Renda do Estado de Pernambuco cobrada pelas seguintes repartições no exercicio de 1898 a 1899

LEI N. 315 Art.	§	N.º	NATUREZA DOS IMPOSTOS	THESOURO	RECEBEDORIA	MESA DE RENDAS	COLLECTORIAS	TOTAL
3	1	1	7 % sobre o assucar exportado para os mercados nacionaes	$	2.818:835$351	$	$	2.818:[illegible]
		2	2 % sobre o assucar exportado para os mercados estrangeiros	$	23:335$318	$	$	23:33[illegible]
		3	8 % sobre alcool, aguardente e mel exportados para quaesquer mercados	$	577:814$501	$	$	577:814[illegible]
		4	6 % sobre algodão, idem idem	$	365:339$367	$	$	365:[illegible]
		5	9 % sobre caroços de algodão, idem idem	$	54:539$478	$	$	54:539[illegible]
		6	9 % sobre sagas de mamona, idem idem	$	9:551$346	$	$	9:551[illegible]
		7	6 % sobre farinha de mandioca, idem idem	$	7:537$389	17$407	$	7:55[illegible]
		8	30 % sobre couros verdes e 25 % sobre seccos, espichados ou salgados, idem idem	$	187:525$099	80:173$974	1:245$780	198:947[illegible]
		9	320 rs. por kilogramma de pelle e courinhos de cabra e de carneiro, seccos e espichados, idem idem	$	24:149$000	870$200	7:796$200	32:[illegible]
		10	6 % sobre milho, idem idem	$	1:940$355	$	$	1:940[illegible]
		11	8 % sobre côcos, idem idem	$	5:841$013	$	$	5:841$013
		12	6 % Sobre cêra em bruto ou preparada e oleos vegetaes, idem idem	$	7:579$323	$	$	7:579[illegible]
		13	20 % sobre polvora, idem idem	$	55:279$40	$	$	55:279[illegible]
		14	[illegible] % sobre os productos incluidos na tabella, idem	$	22.877$550	949$748	648$202	24:475[illegible]
	2	1	1 % sobre heranças e legados a herdeiros necessarios	$	25:514$235	$	191$815	25:706[illegible]
		2	15 % sobre heranças de herdeiros não necessarios	$	102:291$147	133$376	73:020$345	175:498[illegible]
		3	15 % sobre doação de qualquer especie	$	431$500	5$425	3:192$637	3:[illegible]$712
		4	10 % sobre legados de usufructo vitalicio	$	10:444$029	$	$	10:444$029
		5	8 % sobre transferencia de immoveis	$	196:793$732	6 4$931	292:702$172	490:105[illegible]
		6	3 % sobre transferencia de vapores, navios, etc.	$	1:008$000	$	$	1:008[illegible]
		7	15 % sobre transferencia de qualquer contracto com o Governo do Estado	$	$	$	$	$
		8	2 % sobre contracto de arrendamento ou aforamento de immoveis	$	9:855$720	$	8:350$379	18:20[illegible]
		9	1 1/2 % sobre transferencia de acções e obrigações de Companhias	$	9:743$169	$	154$300	9:897[illegible]
		10	2 % sobre dividendos dos titulos de Companhias ou sociedades anonymas	$	5:934$000	$	3:601$300	9:535[illegible]
		11	3 % sobre o producto de qualquer leilão de moveis ou immoveis	$	5:305$650	$	17$049	5:322[illegible]
	3	1	Taxas de repartição	$	1.187:347$675	$	$	1.187:547$675
		2	Taxas fixas	$	71:550$500	$	5.297$500	76:858$000
		3	50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife	$	23:167$500	$	$	23:167$500
		4	10 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife	$	3:911$200	945$600	116:205$010	121:061[illegible]
		5	10 % sobre a quota dos impostos dos estabelecimentos para vender mercadorias estranhas ao principal ramo de negocio	$	22:163$316	$	$	22:163$316
		6	Patente para poder retalhar aguardente	$	35:208$000	230$000	50:472$500	85:910[illegible]
		7	2$300 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga	$	17:424$500	$	$	17:[illegible]
		8	10 % sobre premio de corridas nos prados	$	8:156$000	$	$	8:156[illegible]
		9	2 % sobre os vencimentos dos empregados	62:635$331	$	161$330	3:009$198	65:804[illegible]
		10	10 % sobre os vencimentos do Governador e subsidios dos Senadores e Deputados	17:501$990	$	$	$	17:501[illegible]
4			1 1/2 % sobre o capital das loterias de outros Estados	$	$	$	$	$
5			8 % sobre o valor official dos productos nacionaes entrado para consumo	$	305:152$[illegible]	$	33$560	305:185[illegible]
6			Emolumentos das Repartições do Estado	27:695$410	704$200	25$500	[illegible]603$674	29:028[illegible]
7			10 % novos e velhos direitos	33:487$522	$	27$500	885$146	34:400[illegible]
8			5$000 sobre companhias de ferro-via ou ferro-carril que [illegible]	$	$	$	$	$
9			Custas judiciaes	$	24:633$993	103$500	9:337$252	34:072$744
10			Sello do Estado	39:553$170	259:931$710	533$450	34:115$527	334:128[illegible]
11			Imposto predial	$	614:592$793	$	33:840$800	648:433$596
12			Imposto sobre terrenos baldios	$	151$890	$	[illegible]	151[illegible]
13			15 % sobre a indevida retenção das rendas	239$067	$	$	$	239$067
14			Multas por infracção	4:028$243	55:969$035	123$710	9:105$004	69:226[illegible]
15			Divida activa	903$535	130:851$275	$	15:337$138	139:145[illegible]
16			Restituições e reposições	21:610$278	452$755	$	35$877	22:098[illegible]
17			Venda e renda dos proprios estadoaes	29:1[illegible]$279	$	$	$	29:108$279
18			Renda de Canal de Goyanna	48:648$302	$	$	$	48:648[illegible]
19			Renda da usina e terrenos pertencentes a Escóla Frei Caneca	365:146$465	$	$	$	365:14[illegible]
20			Matricula em estabelecimentos de ensino superior e secundario do Estado	32$000	7:335$300	$	$	7:367[illegible]
21			Contribuição para calçamento e construcção de caes	$	$	$	$	$
22			Beneficios de loterias	$	$	$	$	$
23			Contribuições federaes para estabelecimentos subvencionados	$	$	$	$	[illegible]
24			Contribuição das Companhias e empresas fiscalisadas	7:200$000	$	$	$	[illegible]
25			10$000 por certificado de exames prestados nos estabelecimentos de ensino custeados pelo Estado	$	$	$	$	$
26			10$000 20$000 e 40$000 por estabelecimento commercial ou industrial para extincção de incendios	$	17:325$000	$	$	17:[illegible]
27			Bens de evento	$	$	$	1:686$802	1:[illegible]
28			Saldo do exercicio anterior	6:054$720	695:331$556	3:412$317	58:845$749	76[illegible]
29			10 % para a Santa Casa de Misericordia	6:155$156	28:986$365	$	3:150$[illegible]	[illegible]
30			Receita extraordinaria					
				658:193$102	7.239:913$916	35:053$147	670:[illegible]$937	9.4[illegible]

3.ª Secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro, em 3 de Abril de 1900.

O Chefe,
Pedro Francisco de Paula Baptista.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm, Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 23 de Maio de 1900.

Bacharel Eugenio Antonio Gonçalves Pires, promotor publico do municipio de Bom Jardim, requerendo entrega de documento —Sim, por certidão.

Maria Rosa Pereira, professora publica ultimamente removida da cadeira de Petrolina, para a de Leopoldina, requerendo mais 60 dias de praso, com vencimentos, para tratar de sua saude.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, para attender.

Anna Emilia de Miranda Henriques, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira de Villa de Aguas Bellas, pedindo passagem para si e duas pessoas de familia, com direito a bagagem, até Garanhuns. —Indeferido, por já ter sido concedida a quantia de que trata [illegible] regulamento de 30 de Julho de 1895, para as despezas de transporte.

Pedro Celestino da Rocha, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe falta cumprir.—Indeferido

Antonio José Ferreira, conhecido por Antonio Victoria, sentenciado, requerendo certidão.—Informe o Sr. Dr Chefe de Policia.

Tenente Coronel Candido Fernandes da Silva Tavares, e Juvenal Correia Serpa, proprietarios dos predios que servem de quartel e cadeia no municipio de Jatobá de Tacaratú, pedindo pagamento dos alugueis das referidas casas, a contar de 1º de Fevereiro a 30 de Abril ultimo, á razão de 10$000 mensaes.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Leopoldina de Moura Bezerra, professora publica do Prata no municipio de Bom Conselho, pedindo indemnisação da gratificação de que trata a lei n. 2?2, correspondente aos mezes de Março a Agosto do anno proximo findo.—Deferido nos termos do officio expedido hoje ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Jeronymo Vieira, proprietario da casa n. 52 a Estrada do Encanamento, freguezia do Poço da Panella, a qual serve de quartel policial no districto do Poço e Arrayal, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 90$000 proveniente do aluguel da referida casa, a contar de 1º de Janeiro a 31 de Março do corrente anno, á razão de 30$000 mensaes.—Nesta data autoriso o pagamento da quantia de 30$000 de aluguel relativo ao mez de Julho ultimo, e mando escripturar a de 60$000 dos de Maio e Junho do anno passado. Quanto aos de Agosto desse anno a Março do corrente, cumpre que o supplicante prove ter estado o predio occupado pela força publica.

Leocadio Gonçalves de Sepulveda, negociante na cidade de Cabrobó, pedindo pagamento da quantia de 51$100 proveniente do fornecimento d'agua e luz que fez a cadeia daquella cidade de 1º de Julho de 1899 a 28 de Fevereiro do corrente anno. —Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Anna Liberalina de Menezes, pedindo que se lhe mande pagar a quantia correspondente ao ordenado e casa que em tempo deixou de receber como professora interina da cadeira de Santo Antonio, no municipio de Triumpho, por achar-se dita cadeira vaga em virtude da remoção que obteve a professora que a regia, e escripturar a [illegible] dos dias decorridos de 17 [illegible] ao [illegible] do mesmo.—Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Cornelina Amelia de Moraes Almeida, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira de ensino mixto em Páo Ferrado em Leopoldina, pedindo para ser considerada sem effeito dita nomeação, visto não poder pelo seu mau estado de saude emprehender tão longa viagem.—Informe o Sr Dr Inspector Geral da Instrucção Publica.

Tenente Coronel Pedro Manoel de Assumpção, juiz municipal 1º supplente do municipio de Panellas, pedindo que se lhe mande pagar todos os vencimentos a que tem direito visto achar-se em exercicio pleno do referido cargo.—Em vista da disposição no § unico do artigo 15 da lei n. 327 de 8 de Julho de 1893. O supplicante além das custas e porcentagem só tem direito a gratificação do effectivo que lhe será paga nos termos do officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Affonso de Hollanda de Albuquerque Maranhão, escrivão privativo de orphãos e ausentes e do crime por distribuição do municipio de Nazaret ; e Cosme Damião Bandeira de Mello, 1º tabellião de notas e escrivão privativo de orphãos e ausentes ; e do crime, por destribuição do municipio de Iguarassú, pedindo permuta das respectivas serventias.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Nazaret.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 23 de Maio de 1900.

Alferes Manoel Alves de Oliveira Moysés, pedindo a admissão de seu filho José na Escola Frei Caneca.—Aguarde vaga.

Anna Petrolina Gitirana, pedindo que seja admittidos na Escola Frei Caneca seus filhos Antonio e José.—Aguarde vaga.

Luiz Fontoura de Britto, Isabel Souza Arruda, Manoel Aureliano Lins Alves e capitão Manoel Accioly Goadim, pedindo para serem admittidos diversos orphãos na Escola Frei Caneca.—Aguarde vaga.

O porteiro,
A. Peregrino.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 17 de Maio de 1900

Francisco Ferreira de Araujo —Deferido afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 58 A da rua Oitenta Nove, freguezia de S. José, aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio.

José Georgio de Azevedo.—Deferido

ILEGÍVEL

afim de ser concedida isenção do imposto de decima, de accordo com a lei n. 2125 para a casa de propriedade de José Georgio de Azevedo sita na rua Oitenta e Nove, sob n. 292, freguezia de S. José, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1511.

Contas dos Collectores dos municipios de Ipojuca e Floresta.—Approvadas.

Ditas do Thesoureiro da Industria e do Commandante da força policial.—Approvadas.

O PROTOCOLISTA,
Amaro Banaoux.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 113—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 25 de Maio de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 23:

A' minha ordem, Manoel Francisco Cabral como [illegible].

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Avelina Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Francisco Diogo Soares, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da mesma freguezia, Adelino Manoel Monteiro, Balduino Pontes Coutinho, Joanna Maria da Conceição e Salvelina Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, José Elias e Saturnino de Andrade, como desordeiros.

No dia 24:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Agostinho do Nascimento, José Ferreira de Lima e Virissimo Rodrigues da Silva, como desordeiros, Antonio José dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Manoel Felicio Pinto, como incurso nas penas do art. 257 do Cod. Penal.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, André Ferreira da Silva, José Manoel do Nascimento e José Pereira de Souza, como gatunos.

— Communicou-me o delegado de policia de Caruarú, que em a noite de 20 do corrente, no lugar Maricy do referido municipio, o individuo de nome Manoel Rodrigues do Nascimento, ferio traiçoeiramente a João José de Lima.

Contra o delinquente que se acha preso, procede aquella autoridade as diligencias de conformidade com a lei.

— O delegado de policia de Agua Preta, capturou em data de 20 deste mez e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome Adelino José Pessoa, por se achar pronunciado em crime de furto de cavallos, no municipio de [illegible] do Estado de Alagoas.

— O cidadão Theodoro Braga de Freitas Barbosa, entrou em data de 24 do corrente, no exercicio do cargo de subdelegado do 2º districto da Graça, na qualidade de 1º supplente.

Saude e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,
José Antonio Gonçalves de Mello.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 25 de Maio de 1900

Antonia Leite Braga, Facundo Monteiro & C., Martha Maria Peres, Leonor Amalia de Azevedo, Idalina Mattos de Sant'Anna, Luiz Francelino dos Passos.—Informe a 1ª secção.

Luiz de França Vieira da Silva, Francisco Tavares de Oliveira, Benicio José da Costa Oliveira.—A' 1ª secção.

Almeida Machado & C., Constantino Barza.—Informe a 3ª secção.

José Raposo de Oliveira.—A' 2ª secção.

Maria Philomena Rodrigues de Sant'Anna.—Certifique-se o que constar.

O [illegible]
Sebastião Cavalcanti.

Exercito

Summario—Que vem a ser exercito?—Sua genese.—Como desenvolve-se e cada vez mais se impõe?—Que se pode esperar da paz universal?—Força do Direito—direito da Força.—Está terminada a missão civilisadora do exercito?—Seu papel eminentemente potente.

(*Jornal do Commercio*—Tenente coronel Jorge dos Santos Almeida)

Que vem a ser exercito?

A expressão de Comte, o grande chefe do positivismo, exercito, em sua abstracção, em um a [illegible], nada mais é que a representação genuina e inevitavel da sciencia militar ou armada, imposta, pelo interesse como ponto de travessia a todo o grupo anthropogenico, illuminado pela antevisão do bem-estar e progresso, inherentes as organisações sociaes estaveis e progressivas.

—Na linguagem classica e profissional, exercito vem a ser o congregamento de forças humanas, redoptadas de valor pela organisação previa e emprego de armas de varias sortes; ou, mais concisamente, é o arregimentação de energias proprias na previsão da existencia de energias contrarias; ou, em termos irreductiveis e sentido figurado, o a paixão contra a paixão.

**

Sua genese.

Assim se apresenta ella:

Em sua apparição immediata, o homem nada possue, nada possue, alimentando-se instinctivamente e [illegible] com o seu semelhante as simples relações naturaes da especie e raça.

O primeiro grupo (as tribus, segundo opinião dos sabios ou polygenia), cresceu no numero e no aperfeiçoamento de seus dotes pessoaes vai augmentando mais e melhor da zona territorial em que habita.

Esgotada esta, as migrações se impõem como medida salvadora da situação aflictiva, por isso que a cultura do solo, de facto ainda não bem apparecido para tornar a lei da mesma.

Com o rolar dos tempos, essas scenas se repetem e o bando inicial, já então mais numeroso, divide-se para mais facilmente subsistir.

De migração em migração e de divisão em divisão, após centenas e milhares de annos, os rebanhos ou as tribus estabelecem-se por se encontrarem em ilhas estrangeiras e tempos por anteriores exodos.

Deve-se ter bem presente que os individuos dessas tribus, vivendo ago a separadamente, só tem affinidades para com os parentes e companheiros da mesma tribu, porquanto o tempo fez obra de desapparecimento do grão de consanguinidade entre os bandos estranhos.

O homem, nesse momento, senhor de alguma experiencia, considera que a vida nomade é penosa, pobre, incerta, produzindo todo de má qualidade; e que, na ultima parte, contribuem para isso a terra e o proprio homem da tribu differente.

Regando aquella com o suor de seu rosto, ella a aprenda em sua avaressa.

Porém, feito isto, cumpre aguardal-a e defendel-a contra a cobiça do vizinho: eis um primeiro movel da força armada.

E se não é fertil o terreno em que está, urge-lhe possuir um outro, conquistando-o, so tanto for preciso: eis um segundo movel da força armada.

Um e outro necessarios, imperiosos e inadiaveis, determinariam a apparição gerada desses força.

**

Como que desenvolve-se cada vez mais impõe-se o exercito?

Estabelecido em um plano de terra, é mister beneficial-o na mesma medida das necessidades crescentes de seus cultores.

Mas, a tribu vizinha ou viajante pode sentir-se prejudicada com a concorrencia ou com o seu appetite aguçado.

E não ha como parar o bote suspeitado, senão protegendo mais vigorosamente a embryonaria potencia, por meio de uma força tão maior vantagem.

Em resumo, quanto mais progredirem as bemfeitorias physicas, naturalmente acompanhadas de acquisições moraes e intellectuaes do notavel estima, sem duvida, que o dever de conservar esse thesouro em plena posse e gozo confunde-se com a obrigação de mantel-o e um cordão de segurança de fibras mais rijas e de melhor urdidura.

Foi, é e será assim, ao menos por todo o tempo a que se puderem estender as conclusões calcadas sobre a historia.

Os Aryas quando em tempos os mais remotos descem do Planalto, plateau da Asia Central, em busca de mais prodiga paragens, dividindo-se nos ramos Iranianos e Indus e preferindo os valles do Indus e do Ganges;

Os Babylonios, Phenicios e Carthaginezes, de tradições bellicas immemoraveis;

Os Macedonios, Gregos e Romanos que reinaram e assim foram no continente europeu!

Os Germanos e Francos, Francos e Saxões, os Celtas e Bretões, Pictes e Scotos, todos estes representantes de celebres e famosas raças guerreiras;

Todos esses povos, para limitarmos a resenha, assediaram na conquista e conservação de seus territorios a parte mais [illegible] de seus ascendentes e descendentes.

Que é a Allemanha hoje, além de uma [illegible] expressão da força precisa para garantir a deducificação com o seu solo, raça, tradições e glorias, attestando tudo por um sonho sem par de grandezas e poderosos futuros?

Que é, senão essa expressão, que serve de [illegible] á sua hegemonia no mundo de [illegible] mais [illegible] e guerreiros e [illegible] são desmontados [illegible]?

Que outra cousa, e sob esse mesmo aspecto, póde-se dizer da França, Russia, Austria, Italia etc., etc.?

E nem a esses estalões o providencial agente physico limito seu desenvolvimento, por isso que, ainda em maior escala, se nos apresenta, quando toma a forma das [illegible] superlat [illegible] e entre nos com [illegible] todos esses do palpitantes da [illegible].

Nós mesmos, desde a descoberta do Brazil até o presente, passamos pela série de conflictos que juncam a historia dos triumphos sobre o aborigene, a aventureiro e a natureza agreste, que precisamos tornando-nos fortes, infelizmente, em [illegible] mesmo?

Ponderemos, de passagem, que a phrase de Monroe, se é um monumento erigido á providencia e figura dos Estados-Unidos, é, a seu turno, um titulo de degenerescencia e de tudo para quem collocar-se a sua sombra [illegible] que quer que seja [illegible] o cauda como até o [illegible].

E' tão doce e amolleso tão [illegible] os tecidos, que mata toda a possibilidade de uma reacção futura.

De todo o exposto, claramente vê-se como o exercito se desenvolve e cada vez mais impõe-se.

**

Que se póde esperar da paz Universal? Por hora, nada ou quasi nada.

A these, posto que muito antiga, tem chegado aos nossos dias com o seu invariavel aspecto de fogo de artificio.

Apresentada sempre com o apparato das grandes promessas de uma vida em mar de leite, a propaganda da paz universal, [illegible] de cortes, estrugindo ar como as serpes aureas e camoinhantes de uma bomba festiva, voluveis e ephemeras como o proprio fumo, que tambem se evola.

Um instante cortesia e saudada e a execução da ultimo com o trombo e clarear de artificio, tudo cahe depois, direito o um pelago mais silencioso e mais sombrio.

Já os gregos tiveram as suas amphictyonias, instituições politico-religiosas consagradas a paz de seus Estados, que, até, só [illegible].

D. Bihomme é quem a primeira proposta de paz universal, formulada em 1461 por Padiorad.

Henrique IV a repetiu tal seculo e meio depois, sob a base da formação de 15 Estados permanentes, um dos quaes seria [illegible] para elles.

Dahi para cá, reis e philosophos, estadistas e philanthropos, publicistas religiosos tem-se cançado em retomar a idéa e trazel-a á luz do dia.

Um caso muito curioso foi o da bisdade serodia de Napoleão III, que fez por elle a paz universal depois do Golpe de Estado.

A ultima proposta partio do joven Tzar, Tsar, tudo em summa, tendo tido muito, não merecendo attenção o poder alcançado.

De Maistre, um dos grandes pensadores do principio do seculo corrente, escrevera: «Que o sangue humano ha de correr sempre, por ser isso um modo de expiação e uma purificação que agradam a Deus».

Ainda agora a Allemanha, depois de ter inscripto nos canhões mod. 1894, «Pro Patria et Gloria» e «Ultima Ratio Regis» augmenta seu exercito e marinha.

A França, por seu Ministro da Instrucção Publica, diz nas festas de Garibaldi deste anno de 1900:

«Manifestações como esta mostram ás nações que ellas devem cultivar as virtudes civicas e militares, que tornam os povos grandes, potencias tanto na guerra como na paz».

Os demais paizes europêos e os Estados Unidos refazem seus elementos bellicos.

A Inglaterra espera que se fechem as portas do Pacifico, Congresso de Haya para transpor com os seus canhões os ubibres do sul da Africa.

Aqui mesmo, na America do Sul, o Chile cresce no numero e qualidade de seus recursos marciaes.

A Republica Argentina trata da sua esquadra e olha com desvello para o exercito, já augmentado prodentemente e em [illegible] effectivo, a julgar por um telegramma do «Jornal do Commercio» de 17 [illegible], que diz: [illegible] elevado a 45.000 [illegible].

[illegible] fazemos, diante desse movimento [illegible] Cesar dizendo: «Aqui Parahibuse [illegible] fortuna».

estamos com [illegible] photographia geral, E dahi [illegible] armamentos de uma bre[illegible] estarão os soldados [illegible] ve é possivel [illegible] pacifissimo a Que responde, mesmo [illegible] contrances.

Força do direito e direito da força.

E' uma superfície ou idéa [illegible] positiva a força do direito [illegible] sentido natural a tendencia para [illegible] deste, desde logo todo o edificio é [illegible] sobre elle [illegible] se não vier a [illegible] protecção da força material.

Por isso mesmo é que os tribunaes, que são a força do direito, «por segurança», entregam a execução de suas sentenças e arestos ao executivo, que é o supremo e intitulado direito da força.

Os grandes exercitos e esquadras, as alianças offensivas e defensivas e as collisões de todos os tempos, dão bem idéa do quanto póde confiar-se na força do direito.

Realmente, se o direito é todo fundado na moral e se esta é eminentemente variavel com o tempo e lugar e até dentro os contemporaneos da mesma localidade,

**

Está terminada a missão civilisadora do exercito?

Se os povos caminhão para a integração das raças ethnicas e, [illegible] para o momento em que um unico poder se firme sobre todos os seres humanos, é forço e concluirmos que a missão civilisadora do exercito não está terminada e nem mesmo proxima desse termo.

Tal o assumpto que nos parece mais verosimel.

Na concepção de Condorcet, os destinos da especie comprehendem nas tres seguintes phases: 1ª a da igualdade dos individuos; 2ª a da igualdade das nações; 3ª a do progresso e aperfeiçoamento real da humanidade.

E o homem, ainda na data presente, é que está no principio da primeira phase!

**

Que produz o exercito?

Mais que nenhum outro ramo de actividade humana e com sacrificios infinitamente maiores...

De tal que tal são esses sacrificios, que falta uma apreciação da especie.

Ninguem, em duas ontas as a [illegible] que as actividades civis representam, a execução de meios para uma vida relativamente confortavel e longa, que é muito natural, o exercito, ao contrario, propõe-se a uma existencia [illegible] para a extinguir a todo o instante, o que [illegible] de nome a poiso.

Aquelles, diz-se-hia caminham entre os jardins da vida, e elle, para as regiões da morte.

E o que mais é, para suprema honra e glorificação do [illegible] que exercito, o exercito, vigente das vistorias do campo da luta, mas sem mutilações, contusões e feridas, que attestão o bravo [illegible] das victorias, da pouco pode julgar a sua jornada para nos ter [illegible] os monumentos acima uns contas de sangue e de [illegible], que tanto lhes prezam.

Procuremos mesmo o nosso assumpto.

Em primeiro logar, o exercito, como já vimos, produz a territorio, essa materia fundamental de todo o progresso social evolutivo.

Depois produz essa atmosphera de suprema protecção, a cujo abrigo e [illegible] gozo tem [illegible] tranquillamente, trabalho, desejos ou presença do fructo de seu suor e até no pleno gozo futuro dos recursos accumulados.

Em [illegible] logar, sua [illegible] é a [illegible] gravada, elle cargo uma reparação; se o [illegible] prospero [illegible], elle o repelle para além das fronteiras e castigal-o.

E' pois, sob o ponto de vista social não será um dos genuinamente productos de mais subido valor?

A verdade sobre o caso é evidente, é que não ha uma agremiação regular, tudo produz e tudo consome.

De facto, a agente que os lavoura produzem a madeira e o trigo, é, assim.

Não menos exacto, tambem é que entra como parte os serviços do commercio, do professor, do medico, do advogado, do clero, do exercito etc. etc., que produzem respectivamente: [illegible], permutas, ensino, saude, defesa, soccorros espirituaes, força ou protecção, etc., cousas estas que, por sua vez, [illegible] nem os fructos de todas as primeiras.

Como escola de patriotismo e sciencia de, diz Le Bon e outros, o exercito não [illegible] compara e, me o ainda, é [illegible].

O exercito, não ha duvida, [illegible] essas que [illegible] nome.

**

Para finalisarmos.

Por tudo isso, que ahi fica, em largas folhas, o que muito a [illegible] disapprovas se virem com reflexão e madureza, bem se póde [illegible] o [illegible] e [illegible] os que, [illegible] prégão o contrario, [illegible] publicitas ou particulares.

Musica

J. J. Abert

Dizem que a Italia é a patria da musica—mas, em certo sentido, a patria da musica é a Bohemia.

Nada nos admirou a noticia, que lemos ha pouco, de se ter realisado na China o primeiro concerto no estylo europeu e que o organisador do mesmo foi um bohemio.

São bastante conhecidos os nomes Tomaschek, Dreyschock, Schulhoff, Laub, Neukirchner, Moscheles, Dvorak. E quem os contará, esses menos conhecidos que dirigem tantas orchestras européas e americanas e cultivam a nobre arte com o fervor de verdadeiros sacerdotes?

Quando, para o, na maior parte dos Slavos, se nota a simples virtuosidade na reproducção, quando a maior parte percebe e propaga mais facilmente do que se manifesta pela propria força creadora, certamente nos impressiona a apparição de um artista bohemio, no qual o poder creador é real e até superabundante, como o encontramos em J. J. Abert.

O que se póde dizer de mais lisongeiro de um homem é, certamente, que aquillo que é, o deve á propria vontade e esforço ao incansavel labutar para attingir a mais certos e elevados.

Junto ao berço de Abert não sorria a fortuna—seus pais eram pobres, e elle só tinha o seu talento. Mas, este valia muito mais que todas as riquezas exteriores.

Nasceu Abert a 21 de Setembro de 1832 em Kochowitz, na Bohemia, e em tenra idade já dava a conhecer a sua inclinação decidida para a musica.

Não havendo ainda completado a idade de 16 annos entrou em 1848 para o conservatorio de Praga, cujo director J. Fr. Kittl reconheceu immediatamente as extraordinarias disposições do moço e lhe consagrou particularmente sua attenção e cuidados.

Ali dedicou-se Abert ao estudo do contrabaixo, tornando-se exímio nesse instrumento; porem a grande virtuosidade a que attingio não podia bastar ao seu grande talento, que sempre mais se manifestava e o levou a entregar-se de todo o enthusiasmo ao estudo da composição, escrevendo em primeiro logar para o seu instrumento, que elle dominava como mestre.

Estas composições para contrabaixo (estudos, concertos, etc.) servem ainda hoje de guia a notaveis "virtuosi" deste instrumento.

Pouco depois Abert passou para a composição orchestral, e neste dominio produzio algumas Aberturas que, apezar de ainda serem trabalhos de escola, apresentam, contudo, [illegible] rara segurança na fórma e na instrumentação, em 1852, deixou o conservatorio. Quando, então, [illegible] vir como primeiro fructo fez [illegible] lisonjeiro dos seus [illegible] estudos a "Symphonia em Si menor", sob sua regencia, e que lhe

granjearam os mais brilhantes successos artisticos.

Foi por este tempo que Lindpaintner chegou á Praga, e a presença deste notavel compositor e director da capella real de Stuttgart determinou o futuro do jovem musico Lindpaintner passou-se do grande interesse por elle e offereceu-lhe um logar de contrabaixista na orchestra real de Stuttgart.

Nesta occasião teve Abert immediata occasião de desenvolver as suas faculdades de compositor e de merecer a attenção publica.

Os primeiros trabalhos escriptos ahi foram duas "Symphonias" (em Sol maior e em Lá menor), executadas nos concertos de assignatura dessa cidade, attestando importantes progressos artisticos.

Uma das qualidades salientes—alias a mais saliente—do talento de Abert, denunciou-a elle então, quando passou ao dominio da musica dramatica e fez representar em 1859, no theatro real de Stuttgart, a sua primeira opera "Anna de Landskron". Já nesta producção, que foi recebida com applauso geral e teve grande numero de representações, o autor revela nos seus disposições para o estylo largo da grande opera e os effeitos musicaes da scena.

Abert pedio então uma licença, que aproveitou para demorar-se longamente em Pariz e em Londres, para o desenvolvimento do seu horisonte artistico.

Em Pariz aproveitaram-lhe muito as relações pessoaes com Auber, Rossini e Halévy. Nessa cidade fez executar uma de suas symphonias, por intermedio de Halévy, que logo havia reconhecido as grandes aptidões do collega; ao mesmo tempo escrevia as correspondencias sobre o movimento musical parisiense para o "Annunciador do Estado do Wurtemberg" (Wurttembergischer Staatsanzeiger), correspondencias interessantissimas, que se occupavam muito com os preparativos da representação do "Tannhæuser" de Wagner, que então se faziam dando excellentes pormenores sobre as tres representações dessa opera (1861).

De volta á Allemanha concluio a opera «Rei Enzio» (1862) e pouco depois executou a sua symphonia colomboana, que fez carreira na Allemanha, Paizes Baixos, França e America do Norte, assegurando-lhe em toda a parte uma reputação duradora.

Um successo não menos completo obteve Abert em seguida, quando em 1867 se apresentou com a opera "Astorga", que fez immediatamente o giro de todos os theatros allemães.

Este grande successo o induzio ao Rei Carlos do Wurtemberg, grande amador das artes para conferir-lhe o titulo de director de musica e logo depois nomeal-o seu mestre de capella.

O primeiro cuidado de Abert foi então o de refazer completamente a sua opera "Enzio", que soffrera do mal, quasi chronico na Allemanha—a falta de um libretto bom feito.

Depois de um silencio mais prolongado surgio a opera "Ekkehard", cujo assumpto é tirado do celebre romance de Scheffel. E' esta, com certeza a obra mais importante de Abert; teve exito completo, contando um numero consideravel de representações.

Entre outras composições de Abert ha a assignalar: uma *Symphonia em Dó menor*, algumas *Aberturas* de concerto, *Quartettos* para instrumentos de arco, peças para piano e, principalmente, melodias para canto, que são de profundo sentimento e agrado.

Não devemos esquecer a grande Fuga para orgão em *Sol menor* com preludio de J. S. Bach, sobre a qual Abert construio um choral que lhe serve de *canto-chão* e produz um effeito imponente—uma illa altamente bem introduzida com mão de mestre tanto na parte instrumental como na que a [illegible].

Outra composição admirabilissima é a missa para coro mixto com acompanhamento de orgão, que Abert escreveu e dedicou por gratidão ao padre Knapp, em Woerishofen, pela cura, que esse celebre hydrotherapeuta lhe fez, de um longo padecimento de nervos. A nova opera *Almohaden* teve em successo completo em Leipzig, onde foi dada ultimamente.

Além dos trabalhos citados, executou Abert muito recentemente a sua symphonia em *Ré menor* dividida em quatro partes. Esta symphonia foi ouvida em um dos concertos de Gewandhaus em Leipzig.

Artistas que surgem

LUIZA HÖVELMANN

Os verdadeiros contraltos são hoje tão raros que é summamente agradavel encontrar um que mereça esse nome, na mais rigorosa accepção da palavra.

Artista, por exemplo, uma voz de timbre sonoro, com esse caracter especial que representa admiravelmente a interpretação da elegia e do mystico, sem lacunas, como sóe ao apresentar nas vozes de contralto, principalmente nas notas agudas, em que não raro tocão quasi o timbre de soprano.

Sem esses defeitos tão communs, iguaes em todo o registro, é a voz da cantora Luiza Hövelmann, dos cem e tres de Colonia, a cujo Conservatorio deve a sua educação artistica.

E' rhenana, moça, bonita, possuindo todos os dotes physicos exigidos para o palco, tem até agora rejeitado as melhores propostas para temporadas lyricas. Destinando-se a principio á carreira de pianista, notou entretanto, desde logo, a belleza de sua voz, que augmentou gradualmente, graças ao ensino de Carlota Hahn resolvendo-se então a dedicar-se ao canto. As suas mais bellas notas mentem do *fá grave* (2) ao *sol agudo* (4) mas póde sem difficuldade attingir até o *si bemol* (4).

Que a sua escola é excellente, está subentendido pois affirmam peritos que nunca ouviram de fazer, e para avaliar a sua aptidão musical, o seu talento de musicista, basta dizer que na execução de um «oratorio» encarregou-se da parte de contralto apenas com vinte e quatro horas de antecedencia, e obteve o mais franco e brilhante successo.

MISS GRACIE FOBES

Joven cantora norte americana, que já em Berlim fora recebida com applausos teve grande exito em um concerto que deu em Wiesbaden.

Soprano ligeiro.

E' sabido, diz o jornal de onde extrahimos esta noticia que as gargantes norte americanas, não raro, possuem uma grande aptidão de colorido e valorisação.

Este dote natural não falta no caso em que nos occupamos. Voz fresca, de bello timbre, encantadora *mezza voce*, delicadeza e gosto nas fioriturras e passagens de toda a especie, esplendidos trinados.

Miss Gracie Fobes, de figurar attrahente e sympathica, veio ha algumas annos, de Boston para Wiesbaden, onde fez, com assaz [illegible] de applicação, um curso com o professor de canto Al. Brome.

Ultimamente estudou ainda com a professora Maria Guilhermina.

Um brilhante futuro parece-lhe reservado.

SITZPI HILDEMAR

Uma artista que, dever-se presumir, conseguirá em breve tempo um nome estimado no mundo musical, é a cantora de concertos Siefi Hildemar, de Graz (Austria).

Filha de uma distincta familia vienense de artistas, revelou logo desde a mais tenra idade uma extraordinaria aptidão musical e a principio destinava-se ao piano, até que com o desenvolvimento de sua bella voz e a conselho de pessoas competentes, resolveu dedicar-se ao estudo do canto.

Para esse fim confiou-se ao ensino que lhe foi prodigalisado pela celebre interprete de Wagner, Amalia Materna, que educou a sua voz de soprano a um tempo doce, maleavel e forte.

Esplendida emissão, arte de phrasear modelo, irreprehensivel respiração e admiravel clareza, a par do perfeito conhecimento e elegancia de interpretação são espe-

raes e vantajosas qualidades desta joven cantora.

Para o seu successo concorrem ainda a sua deslumbrante belleza e a completa calma que apresenta sempre que canta.

Foi esta a favoravel impressão que deixou em sua estréa no Club Schiller, diz o autor da noticia, reproduzir-se sempre em suas ulteriores exhibições.

O Brazil esquecido

(*Correio de Noticias*—João Ribeiro)

Depois da primeira exploração de 1501 as terras do Brazil tornaram-se constante theatro da pirataria universal.

Especuladores francezes, allemães, judeus e hespanhoes aqui aportaram, traficaram com o gentio ou associaram-se e com elle conviveram em geral mancebia.

Os navigadores de todos os paizes ahi se abrevisionam ou se abrigam das tempestades.

Aventureiros aqui embarcaram e vivem a ventura na companhia de degradados e traditos.

O que preoccupa a côrte portugueza é de D. Manoel são as riquezas do oriente.

Se ainda alguma expedição aqui toca se demora como a do General Gonçalo e Americo Vespucio, o que pelo naufragio e tempestade se dividem em duas e estabelecem feitorias uma no Rio de Janeiro, outra em Santa Maria (Cabo Frio 1503 não é o Brazil quem os attrahe mas [illegible] ainda a fascinação do oriente.

A expedição de Gonçalo Coelho marca um momento historico de tanto e importante: verificado, como foi por Vespucio, a configuração continental do Brazil tão parecida com a de Africa pensou-se e o realisar o «periplo brazileiro» e [illegible] a nova Africa para chega a Malaca, a fama universal do Oriente; tirava-a tentamento, o levante pelo sul [illegible] de Colombo—elevaram por si proprio, e o empreza do tempo que se julgava a terra menor do que era realmente e que seu caminho apenas exigiria uma conclusão de grãos.

Não podemos, pois, contar a expedição de Gonçalo Coelho como destinada ao reconhecimento das terras brazileiras.

Outras visitas ao Brazil eram as das esquadras da India que vinham refrescar nas sellas e pittorescos portos: tal a de Affonso de Albuquerque, a de D. Francisco de Almeida e outros.

Em todo o reinado de D. Manoel vinte e tantos annos mais se fallou da nova terra a não ser como que era o porto dos traficantes: nesses vinte annos de abandono ferivel-a se no accrescimo da terra (Santa Cruz) o [illegible] que [illegible] extranhas a faz lembrar: a regiãu do «pau Brazil».

O vacuo produzido por esse abandono originou as ferias aventurosas proprias dos paizes primeiros e sem historia. E assim formou-se a epopéa do Caramurú—de lenda ao mar—portuguez que naufragou na Bahia e exerce grande poder sobre os selvagens.

Na lenda o segredo desse predominio é a arma de fogo que assombra o gentio.

E' certo que Diogo Alvares (Correia) o «Caramburú» ou Caramurú é um personagem importante ainda nos meados do seculo XVI; á sua sombra e protecção della que se colonisou a Bahia.

E' falso, porem, que estivesse na côrte de Henrique II, e fosse ahi baptisada a linda esposa «Paraguassú».

A verdade provavelmente está em que a historia do «Caramurú» funde-se com outras de piratas francezes, sobretudo de Dieppe, que traficavam com os selvagens, carregando saguins, papagaios e brasil.

Os escriptores do seculo XVIII e sobretudo os genealogistas aceitaram o mytho e o complicaram com outras interpolações.

Dahi nasceu o bello poema epico de Santa Rita Durão, que fez exclamar, «Paraguassú!»

De cor tão alva como a branca neve,
E donde não é neve, era de rosa.

Outra personalidade heroica é a de um velho degradado ou naufrago João Ramalho que os colonisadores de Vicente vieram encontrar com a grande familia patriarchal fundada entre os indios.

As suas extensas relações com os indigenas do littoral «tupiniquins» e os de serra acima, «tamoyos» determinaram logo os dous pontos da primeira colonisação.

Tambem a sua influencia foi grande e a lenda desse homem, que mereceu celebridade, fez remontar a sua vinda a uma epoca pre-lombiana.

Seria elle o verdadeiro descobridor da America, segundo essa invenção aproveitada por varios escriptores e ainda neste seculo revivida por Gaffarel.

A verdade é que muito pouco se poderá saber de um paiz entregue ao acaso.

O reinado de D. Manoel é o periodo mythico da nossa historia.

Ninguem, nem o rei poderia, a sua corte futil e incapaz (onde um citado de Lisboa sobre duas mestres de lei uma nunca 8 perfumadores lhes) poderia perceber, a importancia do Brazil; era Portugal naquelle tempo a nação da grande riqueza e da grande miseria; o ouro portuguez corria em todas as partes da Europa; o cruzado circulava como a libra esterlina hoje, e Shakspeare escrevia no Othello III, 4):

I had rather have lost my purse
Full of cruzadoes

Mas ao lado do ouro, nunca a penuria nem a ignorancia foram tão profundas.

Com esse estado de espirito e na se dissipação e nenhuma providencia.

Sol disso o Brasil seria dispendioso e um luxo immerecido.

E o deserto florido na nova terra foi entregue ao esquecimento.

A China mysteriosa

Está-se passando em Pekin tragedias dignas da penna de um Tacito ou de um Suetonio.

E o que torna mais particularmente impressionantes os rumores que nos chegam da capital Chineza é o mysterio que envolve os factos succedidos, a ignorancia em que ainda estamos sobre o verdadeiro alcance do golpe de Estado que a imperatriz Tuen levou a effeito.

Vive ainda o imperador?

Foi, como se insinua, assassinado por ordem ou suggestão de sua tia?

Ninguem o póde dizer, ninguem o sabe.

Em qualquer dos casos, acção em fóco a figura verdadeiramente estranha e terrivel dessa velha soberana que tem sido a «Deus ex-machina» de todos os acontecimentos politicos ou intimos occorridos na China durante os ultimos quarenta annos.

E', pois, da mais palpitante actualidade e curiosa retrato que dessa extraordinaria mulher se traça a penna de uma outra mulher de grande talento, a insigne escriptora franceza, Mme. Arvéde Barine.

Eis alguns trechos desse notabilissimo estudo:

Essa mulher singular e mysteriosa, invisivel e omnipotente, que faz e desfaz Ministros e Imperadores do fundo do seu palacio, viveu a existencia mais curiosa e mais romanesca.

Tudo tinha contra si; e violentou o destino n'um paiz onde as mulheres são excluidas da vida publica pelas leis e pelos costumes.

Chama-se Tuen e nasceu ha mais de sessenta annos n'uma provincia longinqua.

Sua familia era de raça tartara, pormenor este que tem a sua importancia para uma mulher; os Tartaros não mutilam os pés de suas filhas.

Fóra arrestado seu pai por uma dessas revoltas que devastam periodicamente a China e em casa faltava muitas vezes o pão.

Vendo isto, a pequena Tuen—tinha então onze annos—representou a seus pais que saldariam com acerto vendendo-a para diminuir os seus encargos e arranjarem um pouco de dinheiro bastante.

O diverso porém tratou. Tuen foi vendida no vice-rei da provincia, para servir sua mulher e sua sogra.

Tuen aprendeu a bordar, a dar e os outros trabalhos de mulher.

Em breve adquirio grande habilidade em todos esses misteres porque era intelligente, adquirio de bile a saber a offerta tudo quanto emprehendesse.

Ao cabo de um anno de aprendizagem, Tuen resolveu que era chegado o momento de sahir da obscuridade.

Bordou para seu amo o vice-rei, uma tunica tão esplendida e como se houvesse sido obra de uma fada.

O vice-rei ficou deslumbrado, mandou chamar á sua presença a autora de tal maravilha e promotteu-lhe, como tambem succede nos contos de fada, que lhe faria tudo quanto ella pedisse.

Tuen prostrou-se de joelhos e pedio-lhe que lhe mandasse ensinar a ler.

Tão intelligentemente fallou a pequena Tuen nesta entrevista com o seu patrono e senhor, que este se decidio a adoptal-a como filha, em lugar de uma que perdera.

O destino phantastico de Tuen não tardou em suscitar uma pequena nova.

Seu pai adoptivo recebe do imperador do Celeste Imperio não sei que favor extraordinario, e para testemunhar a sua gratidão, manda Tuen de presente ao Monarcha.

Ei-la dentro do Palacio Imperial, simples escrava ainda.

Desse modesto situação á de favorita do imperador pouco tempo mediou.

O nascimento de um filho elevava-a á categoria de segunda esposa do Filho do Céo. Seu filho passava já uma esposa legitima.

A partir deste momento é que o genio da Tuen começa revelar-se e a desenvolver-se.

Os acontecimentos vêm em auxilio da sua ambição desmedida.

Dá-se a expedição franco-ingleza de 1860. O imperador morre e o filho de Tuen, ainda no berço, é quem lhe succede.

Ainda que seu governo aqui seja o medo dos estrangeiros, escreve Mme. Barine, não é facil fazer um golpe de Estado do fundo de um harem.

Tão viva porém estava Tuen a necessidade de entre os filhos [illegible] o dos crimes [illegible] que nós chamamos um serviço de informações.

Quando se apoderou do poder, em 1861, parecera isto uma tentativa insensata.

O imperador defunto nomeara por testamento um Conselho de Regencia para seu filho menor.

Esse Conselho entrara em funcções.

Suspeitou-se por esse motivo na China, era uma loucura que só em [illegible] pensar, a ellas se arriscou a antecessor da loucura.

Mas a maior parte dos dos grandes acontecimentos da historia tem sido o resultado do que os homens ponderados e prudentes consideram como accesso de loucura.

Tuen reunio ás armas femininas e não tardou em seduzir seu cunhado, o Principe Kung, na situação de não lhe poder recusar cousa alguma.

O Conselho de Regencia foi dissolvido e a imperatriz tomou o titulo de Regente. Ostensivamente era o principe Kung quem governava; por detrás delle, na sombra, governava Tuen.

A China deixou que as cousas corressem assim.

Chegada ao fastigio do poder, esta notavel mulher não se deixou desvairar pela vertigem do mando. Em vez de se suppôr omnisciente e infallivel, cuidou de preencher as lacunas da sua educação e, graças a grande intelligencia, tornou-se num lapso de tempo relativamente curto versada nos mais altos problemas da sciencia de governar os povos.

Confucio diz que a mulher é para o homem o que a lua é para o sol. O sol commanda; a lua obedece. E só assim se conserva a harmonia.

Que diria o bom philosopho se o informassem de que ha trinta e nove annos é a lua quem manda no palacio imperial de Pekin e o sol que obedece? O sol, ou antes, os sóis, porque o imperador actual (se ainda é deste mundo) não é o filho de Tuen.

Este entendeu em 1875, que lhe convinha supprimil-o e substitui-o por um sobrinho que ainda estava no berço e que uma bella noite ella fez raptar, para o transformar em imperador.

Não é este o unico peccado que a Imperatriz tem na consciencia. Para satisfazer as suas ambições, nunca se embaraçou com vãos escrupulos e não poucas vidas humanas foram sacrificadas por ella á razão do Estado.

Dotada de um temperamento ardente, tambem nunca a incommodaram as regras da moral estricta e a esse ponto de vista iguala, se não excede, as suas mais licenciosas rivaes da antiguidade e dos tempos modernos, desde Cleopatra á Catharina da Russia.

Dizem os seus admiradores que este recente golpe de Estado é um novo documento do seu genio e que só dessa fórma poderia a China salvar-se dos perigos que a ameaçam de todos os lados.

Venham se os acontecimentos os justificam esta opinião optimista e se a imperatriz Tuen conservará até o ultimo instante da sua vida a reputação de um dos maiores estadistas que a historia tem registrado nos seus annaes.

REVISTA DIARIA

SENADO DE PERNAMBUCO—Effectuou-se hontem a 41ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os Srs. Antonio Pernambuco, Eduardo d'Oliveira, Joaquim Guimarães, Coelho de Moraes, Delfino Cavalcante, Salazar Moscoso, Albino Silva, Sizinando Gonçalves e Caldas Barreto.

Foi lida sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Não houve o pequeno do Sr. 1º secretario.

Passou-se ao da 2ª secretaria.

Foi lido, submettido a discussão e approvado sem debate, o parecer da 5 commissão n. 45 já impresso no jornal da Casa, relativo ao projecto da Camara n. 78 de 1899 (vencimentos do porteiro da Secretaria da Justiça).

O Sr. Caldas Barreto communicou que o Sr. Albino Meira deixara de comparecer ás sessões por motivo de molestia.

O Sr. Presidente declarou que, opportunamente, iria o projecto á sancção.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente passou-se a ordem do dia.

Em terceira discussão approvou-se sem debate o projecto n. 6 deste anno do Senado sendo enviado á quinta commissão para o redigir (annexando ao 1º termo [illegible] o municipio de Aguas Bellas o 2º da mesmo municipio).

Esgotou-se a ordem do dia.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão depois de ter designado para hoje a seguinte ordem do dia: terceira discussão do projecto da Camara, deste anno, n. 11 e trabalhos de commissões.

✕

CAMARA DOS DEPUTADOS—Não houve hontem sessão nem reunião nesta Casa do Congresso.

Estiveram presentes os Srs. Honorato

ILEGÍVEL

Marinho Cornelio Padilha, Tito Galvão, Idalino de Souza, Manoel Jardim, Francisco Synesio, Araujo Lima, Silva Fragoso, Bauttroso, Santos Saiva, Ernesto Gereaz e Leopoldo Gusmão.

×

AUTORIDADE POLICIAL—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou por acto de 23 do corrente, o cidadão Manoel Pereira da Silva Filho, para o cargo de sub-delegado do districto de São Francisco do municipio de Villa Bella em substituição do actual que foi exonerado.

×

CONCERTO—Em meiados do mez proximo, realisará um concerto vocal e instrumental a distincta professora de piano Exma. Sra. D. Thereza Diniz, com o gentil concurso de suas discipulas.

D'entre estas, sabemos que tomarão parte n'essa festa artistica, as senhoritas Georgina Vianna, Angeli Baltar, Maria Luiza Bandeira de Mello, Stella de Mello, Leopoldina de Mello, Maria do Carmo Machado, Maria Angelina Lyra, Beatriz Amorim, Angelina Gonçalves, Zulmira Cavalcanti, Constancia Carneiro, Candida Nogueira, Adalgisa Neves, Judith Cavalcanti e Iamenia de Mello.

Tambem tomará parte a gentil e talentosa Lisá Diniz, filha de D. Thereza Diniz, e que apenas com a idade de 7 annos, tão extraordinariamente tem desenvolvido a sua faculdade artistica.

O programma será opportunamente publicado.

×

CLUB CARNAVALESCO DOS CABAÇOS—Reune-se amanhã, em sessão de assembléa geral, para approvação dos seus estatutos.

×

NA GAIOLA—Veio de longe a miseravel avesinha e foi cahir na gaiola do Sr. delegado de policia de Agua Preta que entendeu tratar com Adelino José Pereira, ladrão de cavallos de Anadia em Alagôas.

Destarte os Srs proprietarios de cavallos têm um adversario de menos, e a cadeia um hospede de mais.

×

O ORIENTE—Visitou-nos o n. 88 desse periodico maçonico.

Obrigados.

×

SESSÃO FUNEBRE — E' hoje que o Monte Pio Popular Pernambucano realisa a sua annunciada sessão funebre em homenagem ao seu benemerito ex-director, o finado e illustre clinico, Dr. João Bastos de Mello Gomes.

A sessão acha-se marcada para ás 6 horas da tarde, na séde do Monte Pio, sendo convidados para o acto, a classe medica, a imprensa, as instituições scientificas, beneficentes e artisticas, todos os irmãos e amigos do illustre morto.

Fará o discurso official o nosso collega Manoel Arão.

×

PIMPÃO—Dessa estimavel revista portugueza recebemos os ns. 1667 e 1668 que se dignou de enviar-nos a conhecida livraria do Sr. Leopoldo da Silveira.

Gratos.

×

REUNIÃO—Hoje, ás 5 horas da tarde, os quintanistas de direito reunem-se na rua Formosa n. residencia do Sr. Sergio Barreto a fim de tratar de interesses do anno.

×

PUBLICAÇÕES—Do estimavel livreiro o Sr. Leopoldo da Silveira recebemos os tomos 9 e 10 do «Romance d'uma rapariga pobre», 6 e 7 do «Rocambole» de Ponson du Terrail.

Agradecidos.

×

TRIBUNAL DO JURY—Sessão de hontem

Feita a chamada, verificou-se não haver numero, sendo addiada a sessão para hoje.

Foram multados em 5$ cada um dos jurados que não compareceram, e sorteados os jurados seguintes:

Domingos Henrique Mafra.
Domingos Astricilnio Mafra.
José Casado Alcides Lima Junior.
Pedro Pergentino Cavalcanti e de Araujo.
Valfrido da Cunha Souto Maior.
Manoel Joaquim Muniz Amorim.
Dr. Olinto Victor.
José Ferreira Coimbra.
José Targino Pereira Geraldo.

×

CLUB DRAMATICO FAMILIAR—Essa distincta associação dramatica solemnisou na quinta feira ultima, o anniversario de sua fundação com uma deslumbrante festa.

Com assistencia de representantes da imprensa e de muitas associações, teve logar o espectaculo que constou da representação do drama "O Diabo," traducção do nosso saudoso conterraneo Affonso Olindense; cujo trabalho scenographico foi caprichosamente feito pelo Dr. Carneiro Villela.

A peça teve correcto desempenho que ainda uma vez testemunhou a capacidade artistica dos amadores do Club.

Ao espectaculo seguiu-se um sarão dansante que prolongou-se encantadoramente até ao amanhecer.

Felicitamos sinceramente o Club Dramatico pelo seu anniversario.

×

DR. MELLO GOMES—A Exma. familia do saudoso clinico Dr. Mello Gomes manda celebrar missas pela sua alma, hoje, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio.

×

O LIXO—Continuamos a receber frequentes reclamações sobre o modo irregular porque vai sendo feito o serviço de remoção do lixo na freguezia de S. José.

Comprehende-se facilmente que, a braços com a invasão de uma epidemia, constitue um sério perigo para a população esta falta de regularidade de um serviço que de tão perto se relaciona com a hygiene domestica.

Ficamos, pois, a espera de providencias urgentes que se fazem sentir.

×

OS MILAGRES DE NOSSA SENHORA DA APPARECIDA—Em beneficio do sympathico actor Rocha, sobe hoje á scena, no Santa Isabel, esse drama que, como sabemos, está sumptuosamente montado.

O publico não perderá de certo a opportunidade de dar mais uma prova de sympathias ao estimado actor.

×

LEILÃO—Na proxima quarta-feira, 29 do corrente, o agente de leilões Sr. Francisco Ignacio Pinto, fará importante leilão de moveis na rua da Ponte Velha.

Dito leilão devia ter logar hoje, mas, circumstancias imperiosas fizeram-n'o transferir para aquelle dia.

×

GREMIO LITTERARIO VICTORIANO PALHARES—Sob a presidencia do Academico José Roque, reunio-se no domingo ultimo o Gremio Litterario Victoriano Palhares.

Occuparam os seus logares de 1.º e 2.º secretarios os Srs. Antonio Soares e José Vieira.

Como socios effectivos, foram acceitos os Srs. Benjamin Lins, Julio Auto da C. Oliveira e Manoel Rodrigues de Mello, academicos de direito.

Na palestra litteraria tomaram parte os Srs.:

Antonio Soares, recitando o seu soneto "Maria;" Bernardo Porto, o seu conto "Nunca!" Carvalho Barros, o seu soneto "Lembranças;" Pires Junior, o seu conto "D[illegible]" [illegible] Mello, a sua poesia [illegible] José Roque, e seu conto "O[illegible]," e Viriato Correia, "Morte" (conto).

Sobre o "Drama do Odio," producção do distincto jornalista pernambucano Manoel Arão, discursou o Sr. José Roque. O Sr. Audias de Arruda fallou sobre negocios de interesse do governo.

Para amanhã, ao meio dia ficou marcada outra sessão.

OSMAN PACHÁ—Um dos telegrammas da «Havas" communica-nos ha tempos, a morte do general Turco Osman Nuri Pachá que nascera em Tokat, Asia Menor, no anno de 1832.

Osman Pachá começou a sua educação no Collegio Preparatorial de Constantinopla sob a direcção de seu irmão Hussein Effendi, que ao mesmo tempo leccionava áraes naquella casa de instrucção.

Do collegio de preparatorios Osman passou mais tarde ao collegio militar.

Sahio deste ultimo em 1853 com brilhantes certidões de exame, e entrou immediatamente para o exercito como tenente.

Pouco depois de rebentar a guerra da Criméa foi nomeado para o estado maior em Shumla.

A sua coragem em combate e as suas demais qualidades militares fizeram no assignalar-se de forma tal que no fim da campanha era nomeado capitão da guarda imperial em Constantinopla.

Breve obtinha o posto de major e como tal tomou parte nos combates de Creta de 1866 a 1869.

Voltando a Constantinopla depois de terminada a revolta na Ilha, foi promovido a coronel e quando alcançou o posto de brigadeiro-general recebeu a nomeação de commandante de uma divisão no 5º corpo do exercito na guerra turco-servia.

Osman Pachá commandou a divisão do exercito turco reunida em Widdin e á victoria de sua conducta na campanha, foi, por decreto imperial, elevado á dignidade de muchir ou marechal de campo.

Quando rebentou a guerra entre a Russia e a Turquia elle ainda ficou em Widdin mas o seu commando foi augmentado a 63 batalhões, 16 esquadrões e 174 canhões.

Foi com a maior parte desta força que em Julho de 1877 elle appareceu em Plewna e ahi fez derivar em favor dos turcos a sorte da guerra.

Defendeu aquella praça com tal bravura que em Outubro recebeu do Sultão o titulo de „Ghazi" o victorioso e a condecoração do Osmanieh, de brilhantes.

Por fim Plewna rendeu-se (10 de Dezembro de 1877) depois de ter o ultimo biographado feito as mais audazes tentativas a fim de romper as linhas russas.

Ghazi Osman rendeu incondicionalmente o destemido exercito com que elle se mantivera tanto tempo na defensiva, com que elle transtornara todo o plano de campanha da Russia e com que em tres serias batalhas elle derrotara os melhores exercitos do inimigo.

O respeito com que Ghazi Osman foi tratado pelos russos é tão honroso para os que o capturaram como para elle proprio.

O Imperador (Alexandre II) veio a elle e disse-lhe: Osman Pachá, não lastimeis haverdes sido obrigado a render-vos; isso acontece na guerra.

Defendestes gloriosamente o vosso paiz, mas, afortunadamente o vosso Governo não sabia mandar vos reforços a tempo.

Por isso não vos recebo como prisioneiro e agora, que vos devolvo a vossa espada, considero-me feliz de ter combatido no campo de batalha contra um tão valente general.

Depois de concluida a paz voltou a Constantinopla e foi nomeado commandante em chefe da guarda imperial.

Em 10 de Junho foi nomeado marechal de Palacio, ficando-lhe ao mesmo tempo incumbido o commando do corpo de defesa de Constantinopla.

Foi depois nomeado governador geral da ilha de Creta. Ghazi Osman Pachá foi nomeado ministro da guerra na administração de Dezembro de 878 e elaborou um plano de reorganisação radical do exercito.

Em pouco tempo conseguio grande ascendente sobre o espirito do Sultão.

Sendo accusado por dous Muchirs, Fuad e Nusret, de má administração, perante o proprio Sultão, em conselho de ministros, logrou justificar-se brilhantemente, (Junho de 1879).

A' sua influencia e á do Sheik-ul-Islam foi attribuida a demissão do Grão Vizir Kheireddin Pachá: Em Julho de 1880 a sua demissão do cargo de ministro da guerra foi annunciada, mas em Janeiro de 1881 foi de novo nomeado para aquelle cargo, em cujo exercicio substituio Hassein Husnê Pachá.

Depois de por algum tempo ter deixado esse cargo, foi de novo ministro da guerra em 3 de Dezembro de 1882 com o titulo de Seraskir.

Ghazi Osman Pachá recebeu do Sultão e de muitos soberanos europêos innumeras condecorações e o excepcional apreço do seu imperador não podia de modo algum ser-lhe melhor significado do que foi com a concessão feita pelo sultão de suas duas filhas aos dous filhos de Osman Pachá, que as desposaram com festas ainda hoje memoraveis.

×

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DO RECIFE E OLINDA—E' este o horario para o accendimento e apagamento:

Dia 26 de Maio

Accendimento 5 2|4
Apagamento 3 horas.

X

TELEGRAMMAS RETIDOS—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Matta Grande, para Americo.
De Belém, para Tolentino Campos.
De Largo Machado, para Fulano Pessôa.
De S. Paulo, para Celestina Leão.
Avisos:
De Santa Thereza, para Agricio
Do Rio, para Mariquinhas.
De Fortaleza, para Braulino.

—

Linhas, Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

X

DRAMA DO ODIO—Repete-se na proxima terça-feira, a representação desse drama original do nosso collega Manoel Arão.

A festa artistica é offerecida ao Monte Pio Popular Pernambucano, Congresso Dramatico Beneficente, Banda Musical Pedro Affonso e Lyceo de Artes e Officios.

X

DR. MELLO GOMES—Em homenagem a memoria do saudosissimo clinico Dr. João Bastos de Mello Gomes, o Monte Pio Popular Pernambucano fará hoje uma sessão funebre, sendo orador official o nosso collega Manoel Arão.

Para assistir este acto acham-se convidados muitas Exmas. familias, amigos e admiradores do illustre extincto.

×

PUBLICAÇÕES RECEBIDAS—Agradecidos accusamos a recepção do seguinte:

—*La Dosimétrie*, revista medica que se publica em Pariz sob a direcção de Dr. Toussaint, n. 4 do 6.º anno.

— *O Brazil Medico*, revista semanal de medicina e cirurgia, n. 18, anno XIV, trazendo o seguinte summario:

Trabalhos Originaes — Febre amarella. Etiologia e prophylaxia, pelo Dr. Camillo Terni.

Pathologia Medica— Accidentes Nevro Cardiacos. Succose, pelo Dr. Ismael da Rocha.

Imprensa medica Estrangeira — Revista de Medicina. Sobre a pathogenia e a significação semeiologica da urobilinuria, por Vitali. Fermentações intestinaes e melancolia, por Schmit. Tratamento das affecções broncho-pulmonares, especialmente da tisica, mediante injecções de oleos essenciaes, por Mendel—por M. N.

Bibliographia—La réglementation de la prostitution au Brésil, par M. le Dr. Bruno Chaves.—pelo Dr. Henrique de Sá.

Medicina Pratica—Tratamento da erysipela da face.

Formulario Pratico — Tratamento da asthma permanente, ligado ao emphysema pulmonar, asthma permanente com bronchite chronica e emphysema pulmonar, pelo Dr. Barbosa Romeo.

Chronica e Noticias.

X

FACULDADE DE DIREITO — Devem reunir se hoje, as 5 horas da tarde no 1.º andar do predio á rua Formosa n. 27, os alumnos do 5.º anno da nossa escola juridica, para tratarem de assumpto importante.

X

CORREIO DO RECIFE—Esta Repartição expedirá malas pelo *Beberibe* para o norte até o Ceará recebendo:

Impressos até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar até 12 1|2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica até 1 1|2 horas da tarde.

Idem idem, com porte duplo até 2 horas da tarde.

X

LOTERIA ESPERANÇA—Teve logar no dia 17 do corrente a 66ª extracção do plano C H, desta loteria, sendo premiados os seguintes numeros:

Numeros	Premios
36310	10:000$000
21971	2:000$000
14333	1:000$000
24723	400$000
41887	200$000
45945	200$000
16353	100$000
21949	100$000
37698	100$000
43215	100$000
3847	50$000
8712	50$000
30530	50$000
32935	50$000
37873	50$000
38004	50$000

×

LOTERIA DO BOM-FIM — Eis o Resumo dos primeiros premios da 8.ª loteria do plano 41, extrahida em 21 de Maio de 1900.

Numeros:	Premios:
44783	10:000$000
17435	500$000
16992	400$000
239	200$000
3375	100$000
6779	100$000
34334	100$000

×

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Marianno Pereira Marinho e Anna Francisca de Souza, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

Joaquim Monteiro da Fonseca Guimarães e Catarina Candida de Gusmão, solteiros naturaes deste Estado e residentes em S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Rodrigues da Silva e Maria da Conceição Almeida, solteiros e residentes na Boa-Vista.

X

COMMISSÃO DE MELHORAMENTO DO PORTO DO RECIFE—Recife, 22 de Maio de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.°)	Tens. do vapor	Humidade
1 m.	23 6	760mm,23	18mm,01	83,2
9 »	27,5	760mm,49	18mm,69	67,4
2 »	28,2	759mm,99	19mm,99	71,2
4 »	28,0	758mm,41	20mm,41	71,4
8 »	26,5	758mm,45	20mm,45	78,)

Anemometro—Observações ao sol: Ennegrecido 56,°0. Prateado 47,°4.

Temperatura maxima 28,°4.

Temperatura minima 23,°2

Evaporação em 24 horas ao sol 5mm3; Sombra 5mm4

Chuva: 5,mm4. Cahida á noite.

Direcção do vento.

	Caminho percorrido
12 h. 00 p. á 1 h. 00 a. ESE	10,k000
1 h. 00 a. á 2 h. 00 a. SSW	6k000
2 h. 00 a. á 4 h. 00 a. SSE	10,k000
4 h. 00 a. á 9 h. 00 p. Calma	Calma
9 h. 00 a. á 4 h. 00 a. SE	92,k000 m.
4 h. 00 p. á 6 h. 00 p. ESE	51,k000
6 h. 00 p. á 11 h. 00 a. E	161,k000
11 h. 00 p. á 12 h. 00 p. SE	21,k000

Velocidade média do vento por hora 20,k222m.

Maxima: 44 k600.

Nebulosidade media 0,36.

BOLETIM DO PORTO

Dia 22 de Maio

O baixa-mar foi ás 4 h. 35 m. da manhã registrando a escala 0.m82.

O prea-mar foi ás 11 h. 00 m. da manhã registrando a escala 2.m10

O baixa-mar foi ás 5 h. 20 m. da tarde registrando a escala 0.m72.

O prea-mar foi ás 11 h. 36 m. da tarde, registrando a escala 2.m04.

Idade da lua 24 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

—

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 21 de Maio de 1900.

Existiam	499
Entraram	12
Sahiram	3
Existem	508
A saber:	
Nacionaes	486
Mulheres	13
Estrangeiros	9
Total	508
Arraçoados bons	434
Arraçoados doentes	17
Arraçoados loucos	1
Alimentado a sua custa	9
Correccionaes	47
Total	508

Movimento da Enfermaria
Baixa

Antonio Francisco de Santo Mororó.

NECROLOGIA

Foram sepultados no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, no dia 17 de Maio, os seguintes cadaveres:

Estephania de Carvalho Gusmão, Pernambuco, 15 annos, casada, Poço da Panella, attestado do Dr. J. Loureiro.

Virtuosa Maria da Costa, Africa, 63 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Roza Maria dos Prazeres Souza, Ceará, 68 annos, viuva, Afogados, attestado do Dr. Seve.

America Mirandolina de Albuquerque, Pernambuco, 30 annos casada, Boa Vista, attestado do Dr. B. de Barvalho.

Francisco Augusto, Pernambuco, 62 annos, solteiro, Boa Vista, attestado do Dr. F. Guimarães.

Maximianna Francisca da Silva, Pernambuco, 10 mezes, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Graça, attestado do Dr. F. Guimarães.

Maria, Pernambuco, 2 horas, Graça, attestado do Dr. F. Guimarães.

Olindina, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista, attestado do Dr. Arnobio.

Aniza, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista attestado do Dr. Santos Pereira.

Patronilla Francisca Ramos, Pernambuco, 11 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

Maria, Pernambuco, 1 anno, Graça, attestado do Dr. F. Guimarães.

Isidoro Bispo da Silva, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Genoveva de Mello, Pernambuco, 17 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

João Camillo da Silva, Pernambuco, 47 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Costa.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Uma criança, Pernambuco, 18 mezes, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

CHRONICA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE MAIO DE 1900

PRESIDENTE—O SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Servindo de Secretario o amanuense Vicente Lima

As horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Recurso Crime

De Igarassú—Recorrente o Juizo; recorrido João Sabino Barbosa Evangelista. Relator o Sr. Desembargador Góes Cavalcante. — Negou-se provimento unanimemente.

De Altinho — Recorrente o Juizo; recorrido Francisco de [illegible]. Relator o Sr. Desembargador José Uchôa:—Negou-se.

Appellação Crime

De Taquaretinga—Appellante Clementino Rodrigues de Siqueira e outro; appellada a Justiça. Relator o Sr. Desembargador Vieira de Mello.—Annullou-se o julgamento unanimemente.

Da Gloria de Goytá—Appellante Antonio Francisco de Oliveira; appellada a Justiça. Relator o Sr. Desembargador Vieira de Mello.—Negou-se provimento contra os votos dos Srs. Desembargadores Altino de Araujo, Macedo Lima e Góes Cavalcante.

Reclamação Crime

De Villa-Bella — Reclamante José da Silva Barros. Relator o Sr. Desembargador José Uchôa.—Indeferido.

Appellação Civel

Do Recife—Appellante a Companhia de Illuminação a Gaz; appellado o Juizo. Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo, revisores os Srs. Desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcante.—Deu-se provimento unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. Desembargador João Carlos ao Sr. Desembargador Altino de Araujo.

Appellação Crime

De Bezerros — Appellante José Amaro Carneiro; appellada a Justiça.

Do Limoeiro—Appellante João Francisco da Silva; appellada a Justiça.

Ao Sr. Desembargador Macedo Lima:

De Ataraty — appellante José Amaro Monteiro; appellada a Justiça,

Do Sr. Desembargador Góes Cavalcanti ao Sr. Desembargador Tavares da Silva

De Timbaúba—Appellante Severino Caetano de Sant'Anna; appellada a Justiça.

Do Sr. Desembargador Vieira de Mello ao Sr. Desembargador João Carlos.

Appellação Civel

Do Pão d'Alho—Appellante Vicente Antonio Novelino; appellado Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

Do Sr. Desembargador José Uchoa ao Sr. Desembargador Luiz de Gusmão:

Appellação Crime

De Taracatú — Appellante Egydio do Rego Pinto conhecido por Egydio Tadeu; appellada a Justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 15 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 6 andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia, Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homœopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AOS NOSSOS LEITORES

Temos a satisfação de participar aos nossos leitores, que os Srs Mayence, Favre & C, directores do «Comptoir International de Publicité», 18 rua de la Grange Batelière, nossos correspondentes em Pariz, põem com desvelo, á nossa disposição, o seu escriptorio, permittindo aos nossos amigos que forem a Pariz durante a Exposição Universal de 1900 de ler a collecção do nosso jornal que remetteremos regularmente por cada vapor. Assim, os nossos compatriotas poderão, durante a estada naquella cidade, dirigir se aos nossos correspondentes que lhes communicarão immediatamente os exemplares do nosso jornal que desejarem ler.

Dr. Mello Gomes

Emilia Breves de Mello Gomes, ainda profundamente compungida pelo fatal passamento de seu idolatrado marido Dr. João Bastos de Mello Gomes, manda celebrar missas pela sua alma, hoje, 30º dia do seu passamento, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio.

Para o acto convida os seus parentes e amigos a quem antecipadamente agradece.

Asthma

Durante quatro annos e meio soffreu a gentil menina Maria, filha dilecta do Sr. Francisco de Salles Ferreira, rua de S. Domingos, Bragantá, n. 58. Curou-se com o Alcatrão e Jatahy—Prado.

S. LUIZ DO MARANHÃO, 5 de Abril — Receitando constantemente, em [illegible] escrofulismo e rachitismo; este attestado dou com satisfação aos Srs. Scott & Bowne, [illegible] actualmente em therapeutica, outra preparação de oleo de figado de bacalhão mais acceitavel pelas creanças que não essa forma. Dr. Justo Jansen Ferreira, graduado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO

AS PURGAÇÕES

E' O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA AS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das [illegible]

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhea [illegible] BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

USO INTERNO E EXTERNO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA 24

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico de Sousa Soares e as principas molestias que curam.:

1.·—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máu caracter; n. 3 febres verminosas.

2.·—Nervosina n. 1 cura irritações nervosas; n. 2 desmaios hypocondria; n. 3 loucura, chorea.

3.·—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, oeagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.·—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.·—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.·—Intestinina n. 1 cura diarrhéas e colicas; n. 2 diarrhéa pertinaz; n. 3 prisão de ventre, hemorrhoidas.

7.·—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.·—Uterinina n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos cura n. 3 regras abundantes.

9.·—Doridina n. 1 cura dores por congestião; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10.·—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11.·—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12.·—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydrepisias; n. 2 escrofulas rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus remedios especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas drogarias e pharmacias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. [illegible] Braga Guimarães Companhia de Drogas.

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a maior parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa. vermelhidão, brotueja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24.

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo usando o «Vinho Caramurú», Dr. Assis, e unico remedio que [illegible] a cura.

Drogaria Oriental.

As flores brancas e a inflamação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, so podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES—Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qulquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflamações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuse de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogas.

Deposito na companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, n. 24.

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destróe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL, novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que [illegible] tratadas com [illegible] deixam outras doenças [illegible] no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos

Deposito na companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL —remedio da moda—que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, Herpes, e Empigens» é o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas, Rua do Marquez de Olinda, n. 24.

Ao Cidadão Honorio do Prado

Não posso deixar de dar o bom resultado que colhi do vosso preparado—*xarope de Alcatrão e Jatahy*—; forte tosse soffria ha longo tempo que foi destruida em pouco tempo com alguns vidros ficar bom; assim V. faça desta o uso que entender.

Do seu admirador attento e obrigado.

ANTERO JOSÉ DE SÁ OLIVEIRA.

Empregado da Sociéte Anonyme do Gaz do Rio de Janeiro e residente a rua dos Arcos n. 31.

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e desectorantes, até curál-as completamente;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* mais terriveis;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo.

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite* etc.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1.ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficacia?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes, ter transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde attende a qualquer hora do dia ou da noite aos chamados, e dará consultas das 11 a 1 hora da tarde.

ILEGÍVEL

INDICAÇÃO UTIL.—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de

Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor, Henrique E. N. dos Santos pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua do Marquez de Olinda—24

RECIFE

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2. Residencia. Telephone 190—na residencia.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saude» que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua do Marquez de Olinda n. 24

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obdeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1899.
Francisco José de Oliveira.
Portugal. (Firma reconhecida.)

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora Telephone n. 260.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhêas, insomnia e convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos

O que é o Peitoral de Cambará

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos d'este municipio de Catagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconcelhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal-os, e, graças a Deus, achome hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.
Bom-Jardim. Estado do Rio.
(A firma está devidamente reconhecida).

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 e 6 annos de edade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche, que resistiu durante doses mezes a todos, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*
Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.
(A firma está devidamente reconhecida.

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das ciencias Industriaes e Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distingu-o com o PREMIO DE HONRO, coridecf aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grandet ceramen!

A' venem datodas as pharmacias progarias.

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na larynge e brochites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto,—Dr. *Rodriga de Souza Moreno* (Medico-cirurgião pela escola Medica do Porto.)
(Firma reconhecida.)

Belleza da Pelle

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos mas não sabem que quasi todas contêm saes de chumbo, que são perigosas.

A Linda cutis ou o Thesouro da Bellesa, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antiphelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar e mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre de Madre de Deus.

O Vinho Caramuaú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, nal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramuru» do Dr. Assis, é o melhor tonico e constituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

Creanças em diarrhêas

Curam-se com as primeiras doses da Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 20 MEDICOS confirmam em [illegible] a efficacia deste [illegible]
Companhia de Drogas

OS EFFEITOS DA *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS, SE MANIFESTAM DESDE OS PRIMEIROS DIAS DA DENTIÇÃO.

Declaro que empreguei a *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, em um filho meu, de 14 mezes de idade, soffrendo horrivelmente de colicas, diarrhêa e pertinaz insomnia, desde os primeiros dia do nascimento e os effeitos maravilhosos daquelle remedio se manifestaram logo no primeiro dia de sua applicação. O meu filho hoje está perfeitamente bom, e continua a usar de vez em quando a *Chimaphylla Alba*, porque é um verdadeiro tonico, conforme estou diariamente observando.

Santo Antonio de Jacutinga, 25 de Setembro de 1888.—*Raphael Bucci.*

Reconheço verdadeira a firma supra e dou fé.

Em testemunho da verdade—*Antonio M. Sicca Lopes*, tabellião.

Caixinha .. .. .. 3$000

Depositaria:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos

PHARMACIA
JACY
VERAS—PHARMACEUTICO
Rua Rosa e Silva (Imperatriz) n. 58 A—Pernambuco.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois ao principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade de Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella; mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataque de febre erysipelloas, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazeruso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até 1 anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.
De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.
De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.
De 10 annos em diante—40 gottas, etc.
Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL;
Vendas em grosso e a retalho.
Rua Estreita do Rosario n. 17
PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—5$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos

Auxilio Homœopathico
OU
O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas:

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.
Companhia de Drogas e Productos Chimicos;
Livraria Universal, de Laemmert & C.

Dr. Costa Ribeiro
MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).
Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).
Consultas de 11 ás 3.
Residencia a rua da Intendencia n. -

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23
Recife

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo dos Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta á partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 2.ª secção, comprehendendo as seguintes materias:

3.ª cadeira do 1.º anno.—Physica experimental e Meteorologia.
3.ª « « 2.º « —Chimica geral. Chimica inorganica. Processos geraes de analyse chimica.
3.ª « « 3.º « —Mineralogia e Geologia.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julmento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Abril de 1900.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 1.º districto criminal, substituto reciproco do 2.º districto criminal e presidente da 3.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber que tendo designado o dia 12 de Junho proximo futuro ás 10 horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury, do corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

José Domingos Rodrigues Ferreira.
Pedro de Souza Menezes.
Francisco da Costa Ferreira.
Alfredo Francisco da Silva.
Alfredo Alves da Costa e Silva.

SANTO ANTONIO

Manoel Moreira Reis.
Dr. Manoel Netto Carneiro Campello.
José Alves Faria Maciel.
Antonio Macario de Assis.
Antonio da Silva Santos de Novaes.
Elpidio José de Azevedo.
Antonio Alves Pereira.
Antonio Ferreira de Azevedo.
Joaquim Fernandes Ramos.
Francisco Soares Quintas.
José de Farias Maciel.
Manoel Carlos Cavalcante de Mello.
Antonio José Ferreira Monteiro.
José Antonio Gesende.
Antonio Pereira Lopes.

S. JOSÉ

Dr. Carlos Moreira Reis.

Lourenço Justiniano de Souza.
João Lucio de Lemos Duarte.
Eugenio Alves de Souza Oliveira.

BOA VISTA

José Alfredo Serrano Travassos.
Antonio Pedro de Azevedo.
Manoel José da Luz.
Dr. João de Moraes Vieira da Cunha.
Sebastião Cerqueira de Albuquerque.

GRAÇA

Adolpho José de Oliveira Sobrinho.
Dr. Alfredo da Silva Loyo.

POÇO

Antonio Barbosa da Silva.
Anastacio Francisco Cabral.
Floriano Arthur Gonçalves Torres.
Ernesto Florentino de Barros.

VARZEA

Ricardo Carneiro de Vasconcellos.

E que nessa sessão serão julgados os seguintes réos afiançados:

José Carlos da Silva, Antonio Meira da Silva, Antonio Estevão de Lima, José Antonio dos Santos, Euno da Costa Guimarães, Manoel Pacheco da Silveira.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam na sala no Tribunal do Jury á rua 15 de Novembro, tanto no referido, dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os, e mandarem fazer as intimações as testemunhas, que se acharem em seus districtos.

Recife, 12 de Maio de 1900.

Eu, Antonio Luiz de Drummond Miranda, 2.º escrivão interino do Jury o subescrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 25 de Maio de 1900

Cambio sobre Londres e 90 d/v 8 23/32 e 8 3/4 d. por 1$000 do banco.

Cambio sobre Londres a vista 8 21/32 d. por 1$000 do banco.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Brancos, per 15	"	6$300	a	7$600
Somenos	"	4$800	a	5$300
Mascavado	"	3$600	a	3$870
Brutos seccos	"	3$200	a	3$400
Bruto mellado	"	3$000	a	3$100
Retame	"	2$700	a	2$900

Mel por pipa 66$000.
Aguardente de 20 gráos a 1$200 a canada.
Alcool de 38 gráos a 2$500 e de 40 gráos a 2$700 a canada.

Para exportação

Algodão

Mercado parado.
Sacas de mamona de 3$300 os 15 kilos.
Caroços de algodão cotam-se a 800 os 15 kilos.
Milho—175 rs. o kilo.

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 kilos, nominal	a 1$440
Couros espichado do norte	a 1$440
Verdes nominaes	a $720

Mel

Cota-se a pipa	a 100$000

Alcool

Cota-se e de 38 gráos a 290$000 e de 40 gráos a 310$000 por pipa.

Aguardente

Por pipa em cascaria commum	a 165$000
Portugueza, nominal de 170$000	a 175$000
Pelles de carneiro primeira sorte o cento nominal . . .	a 350$000
Pelles de cabra primeira sorte o cento . . .	a 150$000
Ratagos 50$000 e cordeirinho	a 10$000
Sola o meio nominal de 8$000	a 14$000
Farinha de mandioca os 15 kilos	a 10$500
Feijão mulatinho do Estado .	a 24$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de 40$000	a 75$000
Borracha de Maniçoba conforme a qualidade de 49$000 .	a 75$000
Cera de carnaúba 15 kilos nominal de 21$000	a 32$000

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL
Mez de Abril

Dia 1 a 24..................	1 262:615$791
Idem do dia 25..............	55:172$668
	1.317:858$459

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Maio de 1900.

O thesoureiro,
U. Cabral.
O chefe de secção.
Manoel Zeferino.

Recebedoria do Estado

Mez de Maio

Dia 1 a 24..................	364:188$290
Idem de 25, diversos impostos	4:582$951
Exportação..................	5:476$971
	374:248$20.

Recife Drainage

Mez de Maio

Dia 1 a 24..................	36:337$909
Idem de 25..................	2:488$357
	38.826$266

Prefeitura Municipal

Mez de Maio

Dia 1 a 22..................	62:299$549
Idem de 23..................	3:454$425
	65:753$974

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 24 DE MAIO DE 1900

Entraram:

36½ bois, pesando 4.030 kilos	
85 kilos de peixe a 100 rs.	8$500
5 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 réis.	1$500
60 meias columnas a 600 réis	36$000
24 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	28$800
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
18 cargas com fructas a 600 réis	10$800
5 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	2$500
19 compartimentos com suinos a 1$200	22$800
97 logares a 500 rs.	48$500
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500	6$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
40 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs	120$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
52 compartimentos com verduras a 600 rs.	31$200
90 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	90$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.	9$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
19 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	57$000
Somma	650$900
Rendimento do dia 1 a 23	15:857$500
	16:508$400

PREÇOS DO DIA

Carne verde de 1$000 a 1$400 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 1$900 a 2$000 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 78 rezes, para oconsumo do publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Maio

Clyde, da Europa, a 26.
Oropeza, da Europa, a 26.
Iberia, do sul a 26.
Amazonas, da Europa, a 27.
Pernambuco, do sul, a 28.
La Plata, da Europa, a 31.
Argentina, do sul, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Maio

B. Ayres e esc. Clyde, a 26, as 12 horas.
La Pallice, e esc. Iberia, a 26, as 12 horas.
Montevidéo e esc. Oropeza, a 26, as 12 h.
Ceará e esc. S. Francisco, a 28, as 4 hor.
Antuerpia e esc. Minho, a 28, as 4 horas.
Bahia, Rio e Santos. Amazonas, a 24, as 12 horas.
Manáos e esc. Pernambuco, a 28, as 4 h.
Montevidéo e esc. La Plata, a 31, as 12 h.
Lisbôa e Hamburgo Argentina, a 31, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK
Barca norueguense Celown.
DE SAINT JOHNS:
Escuna Ingleza Stulen.
DE SWANSEA:
Barca norueguense Ocean.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Amazonas, varios generos.
Vapor nacional S Francisco, varios gener
Vapor nacional Itabira varios generos.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Iteya, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.

FUNDEADO NO LAMARÃO
Lugar inglez Minnie, bacalhão.

EDITAES

Edital

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta á partir da presente data e pelo prazo de 4 mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno—Geometria analytica, Calculo differencial e integral.
1.ª cadeira do 2.º anno—Calculo das variações—Mechanica Nacional.
2.ª cadeira do 3.º anno—Mechanica applicada ás machinas.
Cinematica e dynamica applicadas.
2.ª cadeira do 4.º anno Hydraulica: liquidos e gazes.
Abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 7 de 1900.

O secretario
Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Março do 1900.

Edital n. 5
PRAZO DE 60 DIAS

Faço publico de ordem do Dr. Inspector Geral Interino a professora Candida Franscisca de Menezes Moraes nomeada por acto de 22 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Páo Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar da data do presente editel para assumir o exercicio de suas funcções.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1 de Maio de 1900.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, o imposto de aferição de balanças, pesos e medidas, usados nos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graça.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 1.º, § unico, cap. 5.º, tit. 5 da lei n. 41. (codigo de postura).

O directer
José da Cunha Liberato de Matto

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 5 de Junho vindouro, á 1 hora da tarde recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a pintura da ponte de Caxangá (kilometro 10.790 da estrada de Páo d'Alho), orçada em.... 3:539$778; e reparos da ponte de Nazareth, orçados em 2:701$900.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 23 de Maio de 1900.

O director,
M. *Brunel.*

Edital
Escola de Engenharia
EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Engenheiro Director faço publico, para conhecimento dos interessados, que desde o dia 1.º de Março corrente anno acha-se aberta nesta Secretaria a inscripção de matricula para os versos annos do Curso, devendo ser cerrada no dia immediato ao da terminação dos exames da segunda epocha.

Para ser admittido á matricula no 1.º anno do curso, deverá o candidato dirigir seu requerimento ao director, declarando idade e naturalidade e ao qual juntará seguintes documentos:

1.º—talão do pagamento da taxa de 40$000;

2.º—attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por um lente da Escola ou duas pessoas conceituadas, cujas firmas deverão ser reconhecidas;

3.º—attestado de vaccina com resultado;

4.º—certidões de approvação nos seguintes preparatorios ou documentos equivalentes: portuguez, francez, inglez, ou allemão, geographia, historia Universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, physica, chimica, historia natural e desenho linear e elementar; certidões que deverão ser passadas pela Instrucção Publica da Capital Federal ou pelos estabelecimentos a ella equiparados, com excepção dos exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior e desenho geometrico e elementar, que serão prestados nesta Escola ou por ella acceites depois o confronto de programmas pelos quaes erem elles feitos em outros estabelecimentos.

Para a inscripção de matricula e qualquer dos outros annos, o requerente juntará certidão de aprovação em todas as materias do anno anterior do respectivo Curso, se já não houver sido nelle matriculado e o talão de pagamento da taxa de 40$000.

As certidões de approvação nos preparatorios feitos nos estabelecimentos de ensino equiparados ao Gymnasio Nacional deverão ter o visto do Fiscal do Governo e serem por elle assignadas.

A inscripção póde ser feita por procuração, se o alumno tiver justo impedimento.

Secretaria da Escola de Engenharia 5 de Março de 1900.

O secretario
Alfredo C. C. de Araujo,

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial do Commercio, do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que foi declarada aberta a fallencia do negociante Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira, estabelecido com loja de louças á rua do Barão da Victoria n. 36 desta cidade, pela sentença do theor seguinte.

Sentença

Em obediencia ao respeitavel accordão de folhas 57, reformando a despacho de folhas 51 verso e 52. deixo de homologar a concordata extrajudicial, feita pelo commerciante Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira com os seus credores, visto ter o mesmo letras devidamente protestadas.

Na forma da lei declaro aberta a fallencia do referido commerciante á datar do dia 23 de Dezembro do anno proximo passado.

Nomeio syndicos os credores Manoel Colaço & C e Guimarães & Valente, que deverão ser intimados.

Publique-se esta pela imprensa, observadas as formalidades da lei, custas pela massa.

Recife 10 de Maio de 1900.—José Maria da Rocha Carvalho.

E mais se não continha em dita sentença por mim mandada cumprir pelo despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se. Recife 10 de Maio de 1900. C. Nobre.

Convoco os credores do referido negociante para reunirem-se no dia 29 do corrente, ao meio dia, na sala das audiencias desta capital, afim de serem verificados os respectivos creditos e proceder-se a

ILEGÍVEL

...ão as formalidades e diligencias recommendadas na Lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outros do igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 11 dias do mez de Maio do anno de 1900.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador, scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5· do art. 8, das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407 fica marcado o prazo de 30 dias contados do presente edital para recolherem nesta repartição com a multa de 50 % os impostos abaixo declarados relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria em 13 de Abril de 1900.

Manoel Machado.

Classe n. 48—Despachantes.—Recife.

Antonio Cesario Moreira Dias, Recife	66$000
Eurico Leal Ferreira de Albuquerque, Recife	66$000
Francisco Marcelino do Amaral Recife	66$000
Justino Casado Lima, Recife	66$000
José Lucas Ferreira, Recife	66$000
José Joaquim da Silva Guimarães, Recife	66$000
João Francisco Antunes, Recife	66$000
Manoel Alves Guerra, Recife	66$000
Eugenio T. dos Santos, Recife	66$000
José Ememanoel Burle	66$000
Joaquim Augusto Casado Lima, Recife	66$000
Augusto Ferreira de Carvalho Recife	66$000
Henrique de Castro Guimarães, Recife	66$000
Marcolino Lopes Catão, Recife	94$875
Climerio de Torres Bandeira, Recife	107$250
Antonio M. Marques Ferreira, Recife	107$250
Augusto Anisio de Carvalho Lima, Recife	107$250
Amaro de Medeiros, Recife	107$250
Deonizio Maciel Monteiro, Recife	107$250
Eduardo Coelho de Lima, Recife	107$250
José dos Santos Tavares, Recife	107$250
Pedro de Alcantara Silveira, Recife	107$250
Pedro José da Silveira Guimarães, Recife	107$250
Sebastião Antonio R. Barros, Recife	107$250
Euclides D. da Costa Monteiro Recife	107$250
Euclides C. da Silva, Recife	107$250
Manoel Mascarenhas, Recife	107$250
Antonio R. Paes de Lima, Recife	115$500
Francisco Gentil de C. Albuquerque, Recife	115$500
João da Silva Neves Manta, Recife	115$500
Julio Cesar Ottoni, Recife	115$500
Antonio F. Gomes da Costa, Recife	115$500
Bento de Rego Ramos Temporal, Recife	115$500
José Maria B. Vieira da Silva, Recife	115$500
José Rodopiano dos Santos, Recife	115$500
Joaquim Moreira da Silva, Recife	123$750
João Francisco A. Filho, Recife	123$750
Manoel H. de C. Couto, Recife	123$750
Thomas Lins Caldas, Recife	123$750
Claudino Dubeux, Recife,	14$880
Manoel Gomes da M. Silva Recife	66$000
Joaquim Antonio de Carvalho, Recife	66$000

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 21 de Fevereiro de 1900.

Edital

De conformidade com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 19 do corrente convido os possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 206 de 19 de Novembro de 1896 dos valores de cincoenta e cem mil réis a virem, do dia 20 de Março proximo em diante, recolhel-as ao Thesouro e receberem em pagamento outras apolices nominativas aos valores de duzentos mil réis, quinhentos mil réis em conto de réis de juros de 7% ao anno.

A contar do 1.º do citado mez de Março não serão os titulos em substituição recebidos nas Repartições Publicas e do 1.º de Julho do corrente anno em diante taes titulos não vencerão mais juros.

Os juros dos novos titulos serão contados da data da sua emissão.

O director-Geral
João Diniz Ribeiro da Cunha

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 7 de Maio de 1900.

Edital

CONCURSO

Em additamento ao Edital de 23 do mez proximo findo, pondo em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de Bôa Vista e em face da recommendação do Exm. Sr. Dr. Governador Estado de 2 do corrente, faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral, a quem interessar possa, que acha se igualmente em concurso, a cadeira do sexo masculino de Penha, no municipio de Floresta, vaga em virtude de ter sido considerada sem effeito a nomeação do professor, para ella designado, Eduardo Francisco Penna; ficando o processo da inscripção sujeito ás formalidades prescriptas pelas Instrucções de 8 de Junho de 1899, cujas disposições achamse transcriptas naquelle Edital e o prazo de 40 dias, por elle estipulado para o acto da inscripção, prorogado por mais dez dias.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 1[illegible] de Maio de 1900.

Edital n.

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, nomeada por acto de 26 de Abril proximo findo para reger a cadeira mixta de Pão Ferrado em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente Edital, para assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito a nomeação de Maria Digna de Albuquerque Maranhão que continua em disponibilidade.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica, em 16 de Abril de 1900.

Edital n. 8

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Declaro a professora em disponibilidade Maria Digna de Albuquerque Maranhão, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, que havendo sido considerada sem effeito a nomeação da professora Candida Francisca de Menezes Moraes para a cadeira de Pao Ferrado, do municipio de Leopoldina, por acto do Governador do Estado de 5 do corrente, foi-lhe na mesma data designada a mencionada cadeira para nella ter exercicio e que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, afim de tirarem titulo e assumir o respectivo exercicio.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 29 de Março de 1900.

Edital n. 6

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino as professoras Francisca Xavier Cavalcante Vellez e Anna Emilia de Miranda Henriques, a primeira nomeada para a cadeira mixta de Caboclo, em Petrolina e a segunda para a do sexo feminino de Aguas Bellas que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para apostillem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio, ficando sem effeito as suas anteriores designações.

O secretario
Pergentino S. de Araujo G.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 21 de Fevereiro.

De accordo com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 17 do corrente, convido os possuidores das apolices, ao portador, dos valores de cem, duzentos e quinhentos réis, emittidas pelo Estado em virtude da lei n. 112 de 22 de Junho de 1895, a virem recolhel-as ao Thesouro até o dia 30 de Junho proximo, e receberem a respectiva importancia, certos de que dessa data em diante, serão considerados de nenhum valor os titulos da referida emissão.

O director-geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Instrucção Publica em 16 de Maio de 1900.

Edital n. 12

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora em disponibilidade Corcolina Amelia de Moraes Almeida, nomeada por acto de 14 do corrente para reger a cadeira do ensino mixto de Pão Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito a nomeação de Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, que continua em disponibilidade.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão

Edital

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral chamo attenção dos interessados para os arts. 51 e 52 do Regulamento de Hygiene, abaixo transcriptos:

Art. 51—O medico que primeiro verificar em doente de que trate algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente facto ao commissario do districto ou a Inspectoria de Hygiene.

Art. 52—São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na fórma do artigo precedente:

A febre amarella, cholera-morbus, variola, escarlatina, sarampo e diphteria.

Alem destes a Inspectoria inclue tambem a peste bubonica.

Serão providos de accordo com o regulamento, com a multa de 100$ á 200$ não só estes como quaesquer outras pessoas que se oppuzerem as determinações das autoridades sanitarias (art. 50).

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco em 23 de Maio de 1900.

O secretario interino
Lupecino Amyntas da Costa Barros.

Secretaria da Instrucção Publica em 23 de Abril de 1900.

Edital

CONCURSO

Cadeira do sexo masculino do municipio da Boa-Vista

Faço saber a quem interessar possa, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, que, havendo vagado, em consequencia da jubilação do professor Severiano Rodrigues Coelho de Macedo, a cadeira do sexo masculino do municipio da Bôa-Vista, que por elle era regida nos termos do art. 16 § unico do Regulamento de 30 de Julho de 1896 e Instrucções de 8 de Junho de 1899 é posta em concurso, pelo presente a mencionada cadeira, visto achar se esgotado o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que a ella quizerem concorrer, deverão, no prazo de 40 dias, requerer sua inscripção ao Dr. Inspector Geral na fórma das citadas Instrucções, cujas disposições vão abaixo transcriptas.

Instrucções de 8 de Junho de 1899

Art. 2.º Dentro do prazo acima fixado deverão os candidatos requerer ao Inspector Geral da inscripção, instruindo a petição, que lhe dirigirem, com os documentos comprobatorios dos seguintes requisitos:

I. Maioridade legal, por meio de certidão de baptismo, salvo se os candidatos forem ou tiverem sido funccionarios publicos ou apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

II. Moralidade, por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar em que residir o concurrente.

III. Isenção de culpa, por exhibição de folha corrida, excepto se juntarem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Conselhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes da localidade em que houverem residido nos seus ultimos annos, ou, se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados do respectivo chefe: sendo, porém, dispensadas provadas desrequsito os educandos do Collegio de Orphãos e Casa de Expostos.

IV. Capacidade profissional, pela apresentação de qualquer dos seguintes documentos:

Diploma conferido pelas Escolas Normal e de Ensino Secundario para Senhoras ou por qualquer outro curso normal da Republica.

Titulo ou grão scientifico pelas Faculdades da Republica.

Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant, Gymnasio Nacional ou qualquer estabelecimento a este equiparado.

Art. 3.º Os candidatos, que se acharem habilitados na fórma do art. antecedente, serão mandados inscrever por despacho do Inspector Geral, effectuando-se a inscripção pela sua assignatura em livro competente.

Art. 4.º Se não exhibirem nenhum dos documentos exigidos pelo art. 2.º n. 4, deverão os candidatos sujeitar-se a um exame de habilitação, o qual realisar-se-ha dentro do prazo do art. 1.º em dia previamente designado pelo Inspector Geral.

Art. 5.º O exame de habilitação terá lugar na Escola Normal, perante uma commissão presidida pelo Inspector Geral e composta de 5 membros eleitos pela Congregação daquella Escola d'entre os seus lentes e os do Instituto Benjamin Constant e os professores primarios da capital.

Art. 6.º Versará o exame de habilitação sobre:

I. Calligraphia (o candidato que não tiver bôa lettra será inhabilitado.)
II. Escripta corrente sob dictado.
III. Leitura expressiva de prosa e verso
IV. Pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios.
V. Conhecimento das formas geometricas.
VI. Chorographia do Estado de Pernambuco.
VII. Primeiras noções sobre a esphera celeste.
VIII. Rudimentos de desenho linear.
IX. Elementos de musica.

Art. 7.º O exame de habilitação constará de tres provas: prova escripta sobre as materias dos ns. I, II, e VIII, prova oral sobre as dos dos ns. III, VI e IX e prova pratica sobre as dos ns. IV, V e VII do art. antecedente.

O secretario
Pargentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Industria 1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 31 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte da estrada da Colonia Sussuna, sobre o rio Jaboatão, orçados em	4:855$676
Idem sobre o rio Muribequinha, na estrada de Muribeca	1:766$[illegible]
Idem necessarios á escola a Victoria	2:467$075
Idem da ponte das Pastores, em Palmares	1:128$900

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem assignadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 16 de Maio de 1900.

O director,
M. Brunet.

DECLARAÇÕES

Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano

SESSÃO FUNEBRE

O conselho administrativo desta sociedade, tendo de fazer celebrar uma sessão funebre em homenagem á memoria de nosso irmão benemerito ex-director Dr. João Bastos de Mello Gomes, na séde social, á rua Tobias Barretto n. 26, sabbado, 26 do corrente, ás 6 horas da tarde, trigesimo dia do seu fallecimento, para assistirem a este acto convido a Exma. Familia, a respeitavel classe medica, a imprensa, as instituições scientificas, beneficentes e artisticas, todos os irmãos, parentes e amigos do illustre morto.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Popular Pernambucano, em 23 de Maio de 1900.

O 1.º Secretario,
Manoel Agapito de Sá.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£	2:500:000
RECEITA ANNUAL	£	1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£	4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool;

CAPITAL £ 2.000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,
POLHMANN & C

Banco do Recife

São convidados os Srs. Subscriptores do BANCO DO RECIFE para a reunião de assembléa geral constituinte que, na forma dos arts. 74 e 75 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, terá logar no salão da Associação Commercial Beneficente, á 1 hora da tarde do dia 6 de Junho proximo.

Recife, 23 de Maio de 1900.

O incorporador,
Manoel Gonçalves da Silva Pinto

Banco de Pernambuco

(Cautelas extraviadas)

Tendo o Sr. Gaudino Ernesto de Medeiros allegado haver perdido as cautelas ns. 137, 613 e 723 representando 300 acções deste Banco, do valor nominal de duzentos mil réis, com 20 0|0 realizados, avisa-se a quem interessar possa, que decorridos trinta dias da publicação do presente sem que appareça reclamação de terceiros, será expedido ao mesmo nova cautela em substituição daquellas que ficarão de nenhum effeito.

Recife, 5 de Maio de 1900.

O director-secretario,
Antonio Francisco Pereira de Carvalho

LEILÕES

— Quarta-feira, 30, leilão de moveis, porcelanas, crystaes, quadros, tapetes e mais objectos da casa em que reside o Dr. Caldas Barretto na Ponte de Uchôa; trem ao meio dia.

Agente Pinto

LEILÃO

De moveis, quadros, porcellanas, crystaes, objectos de electro-plate, tapete forro de sala e mais objectos da casa de familia.

Quarta-feira, 30 do corrente

Na chacara n. 41, em frente da estação da Ponte de Uchôa, residencia do desembargador Manoel Caldas Barretto.

O trem de meio dia dará passagem aos concurrentes.

O leilão principiará depois da chegada do trem.

Leilão

De fazendas limpas e avariadas

Segunda-feira, 28 do corrente

AS 11 HORAS

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De bons moveis

Terça-feira 29 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

Rua da Soledade n. 82

Agente Pestana

Leilão

De 108 saccos com farinha de Porto Alegre, contendo cada sacco 46 kilos, avariados com agua salgada, vindos a este porto pelo vapor "Itabira" e baldeados do vapor "Itaperuna" marca L. B. & C.

Segunda-feira, 28 do corrente

Ao meio dia em ponto

No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por conta e risco de quem pertencer, os saccos com farinha acima referidos.

Em continuação serão vendidas 30 caixas com manteiga do Rio Grande do Sul.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Argentina

E' esperado do sul até 31 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hamburgo

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga frete, etc., tratase com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

5—Rua do Bom Jesus—5

1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

São Francisco

Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossorò, Aracaty e Ceará

O paquete

Beberibe

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Jaboatão

Commandante Alfredo Monteiro

Segue nestes dias.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor

Amazonas

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B. Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5

1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Paraguassú

E' esperado da Europa no dia 3 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. tratase com os consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5

1. andar

Royal Mail Steam Packet Company

Minho

Commandante J. Thomas

E, esperado dos portos do sul até 30 do corrente, e depois da demora indispensavel seguirá para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

[illegible]

DIVERSOS

— [illegible] precisa-se de uma [illegible] para comprar e cozinha [illegible] da Aurora n. 17.

— Na Sol dade, rua Nunes Machado n. 66, prepara-se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, pocinos de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi benta, pasteis de nata, bons boccados, pão-de ló torrado, [illegible] sortidos e tortinhas, kilo) bolo sovado grandes e pequenos, yrmeide com doces diversos e fios d'ovos.

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida ás Companhias Geral Transatlantica, Companhia des Messageries Maritimes e Companhia Fraissinet & C.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida.

e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

Hemorroidas

O « Anti-Hemorrhoidal Brazileiro » e a Pomada Anti-Hemorrhoidal » curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade em receio de haver o menor encommodo

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

Rua do Bom Jesus n. 22

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Aracajú, no dia 15;	
Sul até Bahia, no dia 30.	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio e Santos / Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mes	Endereço Telegraphico:—Navega, [illegible] Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazilheiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadôra—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 64. 1.º andar
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 8.
Reed Just—Casa de commissões e representações.	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, [illegible] andar
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 2.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Cunha Campos & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. [illegible]
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Barão do Triumpho n. 7[illegible]
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 12[illegible]
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 13.
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva—Serraria á vapor	Caes da Regeneração n. 24
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia e deposito permanente de Goiabada de Pesqueira.	Rua da Penha n. 33
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Lito	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua D. Caxias n. [illegible]

ILEGÍVEL

Engenho Santa Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com moenda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 20×26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco, taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa e dous balcões sobre corrediças para seccar assucar ao sol, bôa destillação de fabricante Guimarães & irmãos, da Bahia para [illegible] canadas em 12 horas, casa [illegible] [illegible] canadas de garapa, casa de vivenda, [illegible] estado de conservação, uma outra [illegible] casa para empregados [illegible] outras casas para trabalhadores [illegible] de pedra [illegible], uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado tendo uma das [illegible] 2128 braças com muito bôas mattas [illegible] referido estando e distante duas leguas da Estrada de ferro de Cucau; a tractar com Wanderley Bastos [illegible] rua do Bom Jesus n. [illegible]

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes [illegible] excellente [illegible] Manoel Cardoso [illegible] [illegible] cartas que lhe tem [illegible] pelos jornaes de maior circulação, atestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 5.

Pharmacia Oriental, a rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virginio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigos para [illegible]. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & [illegible]

CAPSULAS

de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarias d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em todas as Pharmacias

J^h Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Erysipela a Caparína

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus 22

NEVRALGIAS **ENXAQUECA**
Cura instantanea pelas PILULAS
ANTI-NEVRALGICAS do Doutor **CRONIER**
Pharm. ROBIQUET, [illegible] Paris
Em Pernambuco: [illegible]

ESTAÇÃO DE INVERNO

Sobretudos de borracha e de outros tecidos de optimas qualidades.

Grande variedade de tecidos de lã e sêda e outras fazendas de phantasia para vestidos, recebidas ultimamente de -PARIS E LONDRES--.

Sortimento permanente e dtapetes, jutas, esteiras e artigos para viagens.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

—Rua 1.° de Março—20 A

Telephone 158

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y C^{ie}, Perfumistas

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, que dá vigor á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro [illegible] banta, faz crescer e [illegible]

Sabonete de Kananga, [illegible] conserva á cutis sua nacarada [illegible]

Pós de Kananga, branquea [illegible] côr mate e a preservão [illegible]

Deposito nas principaes Perfumarias

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT

Representa a forma em que o Phosphato de cal encontra-se no organismo. E' um reconstituinte de primeira ordem, indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescenças* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se comprometida.

Prepara-se tambem em forma de **Xarope, Capsulas e Granulos.**

Deposito em PARIS : 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos
DE
L.T. PIVER em PARIS

Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Arona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em tubos et perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros [illegible]

PARA
RECONSTITUIR O ORGANISMO ARRUINADO POR NATUREZA DO CLIMA — FEBRES
CHLOROSE — POBREZA do SANGUE
FLUXO BRANCO — DEBILIDADE, etc.

VINHO do Doutor JOHANNO

DE

QUINA-COCA

EXTRACTO de CARNE — HYPOPHOSPHITO

O VINHO JOHANNO tem por base o Vinho de « MARSALA dos PRINCIPES ».

Nas principaes pharmacias. — PARIZ, rue Lafayette, 126

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordeos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C^{ia}.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne

VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO Brazil

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios;** contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões.** Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.**

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de *Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

A. SEGUIN
BORDEOS
Membro do Jury, Fora de Concurso.
Exposição Internacional de BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do D^r RICHARD'S para immediatamente tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA
Processo aperfeiçoado

Venda EM todas as *PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS* acreditadas.

A. SEGUIN
BORDEOS
Membro do Jury, Fora de Concurso.
Exposição Internacional de BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do D^r RICHARD'S para immediatamente tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA
Processo aperfeiçoado

Venda EM todas as *PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS* acreditadas.

APIOL dos Dres JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

XAROPE DE PAGLIANO

Depurativo e Regenerador do Sangue

Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia
DO PROFESSOR
ERNESTO PAGLIANO

VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM
Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)

A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Snr. ERNESTO PAGLIANO possúe [illegible] do fallecido Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio. Exigir [illegible] a marca de fabrica depositada conformemente á lei.
ERNESTO PAGLIANO.

Depositos em Pernambuco: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS [illegible]

Por ser a mais pura, a Peptona **CHAPOTEAUT** *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACCÃO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT
com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabête, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

VIN DE VIAL

TONICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE [illegible]

COM QUINA
SUMO DE CARNE
PHOSPHATO de CAL
Composto
com Substancias necessarias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

[illegible] que devem [illegible] os Convalescentes, as pessoas Idosas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.

O VINHO DE VIAL é a Associação feliz dos Medicamentos [illegible] activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica e Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhéa atonica, a Idade critica, a Fraqueza geral, as [illegible] Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, de [illegible], de Esgotamento nervoso, aos quaes os temperamentos de hoje estão [illegible] predispostos. [illegible]

Deposito em Pernambuco: [illegible]

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

CONTRA:
Apoplexia — Flatos
Cholera — Colicas
Enjôo do mar — Indigestões
Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO Universo

Desconfiar DAS Falsificações e exigir a Assignatura de *Boyer*

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha*
é preciso *Boa Manteiga*
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de **BRETEL FRÈRES**
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de **Acido Borico, Margarina, Azeite** e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Universal de Paris 1889.*

XAROPE DE BLAYN

[illegible] de um gosto agradavel, adoptado com GRANDE EXITO [illegible] dos melhores medicos de Pariz, cura os **Defluxos, a Grippe, Tosse, Asthma, Catarro pulmonar, Irritações do peito**, [illegible]
PARIS. — PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA [illegible]

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

LEIAM OS QUE PADECEM DE FEBRES

Madame A..., de Bourbon (França), de 28 annos de idade, tinha febres havia dezoito mezes. Quasi todos os dias era acommettida de alefrios e batia dos dentes por espaço de uma hora. Em seguida, uma febre ardente se apoderava d'ella e tinha uma sêde insaciavel.

Tinha já tomado uma immensa quantidade de sulfato de quinina em pó e em pilulas, a tal ponto que o estomago não podia mais toleral-o. A infeliz mulher estava muito abatida com os mil incommodos que são a consequencia das febres paludosas; tinham parado as regras, o rosto estava inchado, o ventre enorme, o baço triplicado de volume.

« Os soffrimentos que passei por espaço de » mais de um anno, diz ella, são inimaginaveis. » Por espaço de mais de tres mezes, fui obri» gada a ficar de cama, tão fraca estava eu. » Durante 25 dias, tive o ventre inchado hor» rivelmente. O pouco que comia me pesava » no estomago como chumbo. Não podia dor» mir de noite. Já via chegar o meu ultimo » dia e o meu desespero era medonho. E' tão » triste morrer aos 28 annos. »

Foi n'estas condições que receitado pelo doutor Regnault, esta pobre mulher tomou vinho de Quinium Labarraque na dóse de 4 copos, dos de licor, por dia.

Qual não foi a sua sorpreza, qual não foi a sua alegria, vendo-se curada completamente dentro de pouco tempo.

« Apenas havia oito dias que tomava o vinho » de Quinium Labarraque, diz ella, que senti-me » muito melhor; a febre tinha cessado; as » dôres assim como a inchação desappareceram. » Voltaram-me o somno, o appetite e a facilidade » de digerir. Passados mais quinze dias estava » completamente curada. Desde esse tempo, » faz já dous annos, nunca mais tive nenhum » accesso de febre, e passo perfeitamente » bem. »

O uso do Quinium Labarraque, na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta na verdade, para curar em pouco tempo as febres por mais rebeldes e antigas que sejam. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que com a quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o quinium contem e que completam a acção da quinina.

Porque o Quinium é um extracto completo da quina, contendo elle todos os principios uteis d'esta casca preciosa, dissolvidos em vinhos d'Hespanha de primeira qualidade.

E' sobretudo nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

Foi por causa de sua efficacia e das numerosas curas feitas por elle, que a Academia de Medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade de seus vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço modico e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter apenas algumas melhoras em logar da cura.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

Apparelhos Gazogenos Continuos de MONDOLLOT

PARA A FABRICA INDUSTRIAL DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris e a bordo dos paquetes da Companhia geral transatlantica, etc., etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar.

Expedem-se promptos a funccionar.

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.

MONDOLLOT

72, rue du Château-d'Eau, Paris

Remessa do Catalogo à pedido franqueado

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD

O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE

Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr BURGGRAËVE é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA. 21, place des Vosges, PARIS

Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

FERRO QUEVENNE

Unico Approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

CURA: ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, FEBRES. Exigir o Verdadeiro QUEVENNE

Exigir o sello da União dos Fabricantes

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de 48 HORAS corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria

SANTAL MIDY

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

VERDADEIROS GRAOS de SAUDE do Dr FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Contra *FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE — OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.*

Molestias *INFECTUOSAS* Curadas ou Prevenidas.

Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os graos.

Paris, Pharmacia LEROY, 31, Rue des Petits-Champs

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

NOVA MAMMADEIRA DO Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIS

Medalha de Ouro — Paris — 1893

Adoptado pelos Hospitaes de Paris

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa PELO Xarope Henry Mure

Empregado com exito desde ha 15 annos e experimentado nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA, VERTIGENS, CHOREA, LESÕES NERVOSAS, HYSTERO-EPILEPSIA, ENXAQUECAS, Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO, CONTEIRAS, CONGESTÕES cerebraes, DIABETES assucarados, INSOMNIA, CONVULSÕES, SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a quem desejar HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

LAURENOL

ANTISEPTICO - DESINFECTANTE

INODORO, INOFFENSIVO, SEM MERCURIO

O mais energico, O mais barato

Nº 1. — Feridas, queimaduras, doenças das mulheres, etc.

Nº 2. — Desinfecção, Desodorização

Em grosso: 36, rue Laurier, PARIS

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

INJECTION

CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. *Frasco com seringa.*

Phcia CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIZ.

Em PERNAMBUCO, FARIA SOBRINHO & Cia

FAUST

CURA radicalmente EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS

ELIXIR DYNAMON

Do mesmo Autor: ERGOTINA

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A Pancreatina empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia do succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite. — Anemia. — Gastralgias.
Más digestões. — Diarrhea. — Ulcerações cancerosas.
Vomitos. — Dysenteria. — Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal. — Gastrites. — Emmagrecimento.
Somnolencia depois de comer, vomitos que acompanham a gravidez

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 5 a 6 colherinhas de café cada uma.

Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

GRANDE PREMIO — Exposição Internacional, Lyon 1894.

FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. — Exposição Internacional, Bordeos 1895.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. BENEDICTINOS

da Abbadia de Soulac

Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

EXIGIR a FIRMA do PRIOR *Dom Maguelonne*

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

NOVO TRATAMENTO ANTISEPTICO

INJECÇÃO VERDE DUPERRON

Novo preparado, *nem caustico, nem irritante*: acalma as dores dentro de 24 horas, destroe o microbio especifico. Cura com mais segurança e promptidão que outro qualquer.

MATICO-SANTAL DUPERRON

Nova formula de eficacia certa: superior o *Copahu* e o *Cubeba*, e cura radicalmente, sem perigo de recahida, pela sua acção estimulante e antiseptica ao mesmo tempo. O uso do MATICO-SANTAL só, ou juntamente com a INJECÇÃO VERDE.

DEPURATIVO Vegetal-Iodurado DUPERRON

Extracto concentrado da verdadeira salsaparilha vermelha, muito efficaz. O mais poderoso e o mais seguro de todos os depurativos. Especifico dos *Vicios do sangue*, dos *Rheumatismos*, das *Molestias da Pelle*, e das affecções especiaes, que elle cura, combatendo os accidentes terciarios que tão frequentemente são consequencia dessas doenças.

Deposito em Pernambuco: e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rue de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:

Apoplexia — Flatos
Cholera — Colicas
Enjôo do mar — Indigestões
Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS do Universo

Desconfiar das falsificações e exigir a Assignatura de *Boyer*

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra PRISÃO DE VENTRE

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago e do figado, ictericia, bilis*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

NOVOS EXTRACTOS FINOS

para lenço

RIGAUD & Cie

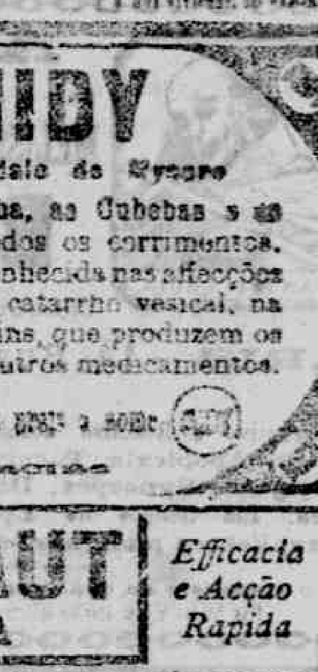

VIOLETA BRANCA

PERFUMES DE BIRMANIA

MUGUET DES BOIS

LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO

YLANG YLANG

GRACIOSA — IRIS BLANC

LILAS DE PERSE

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

SANDALO MIDY

O unico preparado com o celebre Sandalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os Sandalos impuros ou associados a outros medicamentos.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

Em todas as Pharmacias

Oleo de Figado de Bacalhao do Dr DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO

ESCROFULAS — LYMPHATISMO

ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHAO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem mau gosto e qualquer que seja a sua composição, o faz eminentemente tonico e corroborante.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

VINHO CHAPOTEAUT com PEPTONA PEPSICA

Efficacia e Acção Rapida

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT 8, rue Vivienne PARIS e em todas as Pharmacias

Por ser o mais puro, a PEPTONA CHAPOTEAUT *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro

PARA CURAR EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia e nas principaes Pharmacias

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA, CHLOROSE

curadas pelo Verdadeiro

FERRO BRAVAIS

TONICO — RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recommendado pelos mais **Celebres Medicos** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura com rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR

Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

Por sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutares, a

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, as Vertigens, as Syncopes, as Indigestões; nos tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.

Uma pequena colherada sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da

AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS

creou,

EXIGIR a Firma BOYER

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE de BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA

CATARRO PULMONAR

IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias

Ã AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL

E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.

Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY

de BRETEL FRÈRES

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de Acido Borico, Margarina, Azeite e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Universal de Paris 1889.*

O NOVO THERMOMETRO MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS

Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura: *Léon Bloch*

PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS

NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela

CASCARINE LEPRINCE

Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino

Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado

Embaraços do estomago — Dôres de cabeça

Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo da amamentação.

AVENIDA-PALACE HOTEL

LISBOA

SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóis, etc. Membros do Corpo diplomatico residem ali. Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO

DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

CURA rapida e segura com o

PO ANTIASTHMATICO GAMBIER

Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para acalmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais incommodas.

OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER

Faubourg St-Denis, PARIS.

Em PERNAMBUCO, FARIA SOBRINHO & Cia

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

Tosser e emmagrecer...

symptomas inseparaveis da Tisica incipiente. Não tem que desesperar. A Emulsão de Scott tem curado e está curando essa enfermidade ainda em periodos mais avançados. O Dr. Germain See, de Londres, diz: "O oleo de figado de bacalhau produz nos tecidos uma condição hostil aos microbios da tuberculosis. Apropiando o oxygeneo que requerem para existir, os destroe por completo." D'este modo o curso da enfermidade se detem irremissivelmente. Os hypophosphytos tonificam, impartem energia permanente a systema enteiro. A combinação vigorisa os nervos, purifica e enriquece o sangue, repoe os tecidos e membranas gastadas, faz descançar e fortalece os orgãos digestivos. Na Emulsão de Scott o oleo está "digerido" artificialmente, prompto para ser assimilado.

O catarro é uma enfermidade constitucional do sangue, que só se cura extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é o remedio em taes casos.

Exija-se a marca do homem com o bacalhau as costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabor" e "vinhos" chamados do oleo de figado de bacalhau, mas que não o contêm. Cautela com aquelles que vendem uma mistura qualquer por Emulsão de Scott, pois são capazes tambem de vender farinha de trigo por quinina.

A Emulsão de Scott é approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo Governo do Brazil.

A venda nas Pharmacias. SCOTT & BOWNE, CHIMICOS, NOVA-YORK.

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL

Approvados pela JUNTA d'HYGIENE do RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

ESCOLHIDOS

OLEO PURO DE FIGADOS DE BACALHAU

[illegible]

os doentes Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL que se apresenta AO PUBLICO

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

E MAIORES

A TOSSE E

PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR LANMAN E KEMP NEW YORK

[illegible] MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES

INFALLIVEL

RHEUMATISMO

ARTICULAR. AGUDO. CHRONICO

Rheumatismo muscular

Rheumatismo gottoso

Dores de cadeiras (Lumbago)

E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o

ELIXIR ANTIRHEUMATICO

DO

DR. CONSTANTINO

O verdadeiro especifico do rheumatismo

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-Rua do Bom Jesus-22

ROUGAYROL FRERES

(Successor de A. Caors)

Preço de cada frasco .... 2$

Grande depurativo do sangue

XAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

¡DEPOSITO!

Botica Franceza e Drogaria

Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife

Pharmacia Victoria

14—RUA NOVA—14

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas, fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação.

Arados.

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA, CHLOROSE

curadas pelo Verdadeiro

FERRO BRAVAIS

TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recomendado pelos mais Celebres Medicos às pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.

Colora o sangue de novo, e reconstitue e procura com rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

O FERRO BRAVAIS não se vende nem em VINHO, nem em ELIXIR

Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

St JEAN DE LA CROIX

SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

ATKINSON'S "AOLINE"

ULTIMO PERFUME (Registrado)

"Muito Refrigerante".

SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS

Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.

"AOLINE" Perfume — Muito refrigerante.

"AOLINE" sabonete — para constituição do corpo.

"AOLINE" Crême de Toucador — para a pelle.

"AOLINE" Almofadinhas — para Lenços, Luvas, etc.

"AOLINE" pó de Toilette — Dá um colorido admiravel ao corpo.

ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS

J. & E. ATKINSON, Limited, 24 Old Bond Street, Londres. Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS

Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado S. G. D. G. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO:

França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 3,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.

Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, [illegible] de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de [illegible]; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda [illegible] LE METROPOLITAIN, com a Borda [illegible]; LE [illegible], papel [illegible]

AVISO. — Avisamos os Srs. [illegible] o PAPEL AMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 28 de Janeiro de 1892. Perdas e damnos e penhora. Confirmação pelo Tribunal de Appellação de 11 de Maio de 1893.

GRATIS RETRATOS

Afim de vulgarisar os seus esplendidos Retratos ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIS, faz á cada Leitor e Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, ABSOLUTAMENTE POR NADA, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atrás da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, 9, Rua St-Pétersbourg, Paris (França). Este offerecimento extraordinario não será valido senão por 20 dias, contando da data d'este Jornal e sómente por um retrato para cada familia. Como garantia da sua boa fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de 500 Francos em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS não fizer o dito Retrato gratuitamente no prazo d'um mez.

CLETEAS

Cordial soberano indispensavel em todas as familias.

Seu sabor é perfeito.

Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.

Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *indigestões, nauseas, vomitos, diarrhéas, caimbras de estomago, azias, desmaios, syncopes, ataques nervosos, dôres dentarias, nevralgias, enxaquecas, enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *influenza*, a *febre amarella* ou estorva as suas consequencias.

Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.

Nada de mais precioso e economico que este cordial beneficio do qual um só frasco em cada familia ha de bastar para impedir muitas indisposições e estorvar graves molestias.

Pernambuco: FARIA SOBRINHO y Ca E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

CLÉMENT & Cie, Valence (Drôme, França).

CURA CERTA

das *MOLESTIAS NERVOSAS* pelo

XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria, Chorea, Hystero-Epilepsia, Molestias do Cerebro e do Espinhaço, Diabete assucarado

Convulsões, Vertigens, Crises nervosas, Enxaquecas, Tonteiras, Congestões cerebraes, Insomnia, Spermatorrhéa

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir

HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

MISERIA E BELLEZA

POR

CHARLES MÉROUVEL

TERCEIRA PARTE

A CAÇA DOS MILHÕES

X

Revelação

(Continuação)

E então disse elle comsigo, lembrando-se da irmã mais velha, a qual nunca lhe fugia do pensamento:

— Se ella estivesse innocente!... Se ella não tivesse querido desculpar-se ou defender-se por pudor ou orgulho!... Se, de facto, houve uma fatalidade que a subjugava enganando-me!... Oh! Se tudo isto fosse [illegible] não teria eu [illegible] proprio!

Por outro [illegible] supposições de João Labrich [illegible] quasi convencido.

Sim, havia um estranho mysterio na mocidade daquellas duas abandonadas.

E elle o saberia... Mas tinha uma especie de terror em tocar naquelle [illegible] desmoronar-se a seus pés.

Comtudo era preciso illuminar aquella obscuridade.

O barão fechou a janella, errou muito tempo pelo quarto, dominado por uma febril agitação e terminou [illegible] murmurando como João Labriche na ilha de Vaux:

— E se, comtudo, fosse verdade?

XI

O grande dia

Era uma boda que fazia grande barulho.

Os cultivadores de trigo e os criadores de carneiros d'uma boa parte de Beauce não fallavam n'outra cousa.

A chronica local occupava-se desse assumpto e os jornaes de Chartres annuciavam-o como um acontecimento.

A loura do hotel da Maçã de Ouro desposava uma fortuna na pessoa do Sr. Roudille, administrador d'um dos dominios mais importantes da região.

Durante as poucas semanas que tinham separado as promessas do casamento da sua realisação, a bella Antonina recebêra ao balcão, juntamente com a importancia do que se consumira, as felicitações dos seus numerosos freguezes, alguns dos quaes lhe dirigiam, ao ouvido, umas phrases galantes, as quaes ella respondia com uns sorrisos cheios de promessas.

Havia tres dias que tudo estava em regra.

O contrato fôra assignado, e continha esta clasula, a qual o futuro marido assignára com ambas as mãos, tal era a embriaguez da sua conquista:

« A noiva traz como dote a quantia de cento e cincoenta mil francos em metal sonante, do qual lhe servirá de quitação a celebração do matrimonio, sem que seja precisa outra comprovação ».

E' inutil accrescentar que a linda loura só trazia dividas.

Mas seria isto pagar muito caro as delicias de um tal amor, embora elle só tivesse a duração ephemera da maior parte das luas de mel?

O tio Roudille teria dado o dobro, se a sua robusta sogra tivesse insistido.

Mas, apezar do seu desejo, a dona da Maçã de Ouro não se atrevêra, com medo de que o adagio se realisasse:

« Quem tudo quer, tudo perde ».

Como Fabião Bertholet, ella já não tinha a que recorrer.

O seu credito estava morto; os beleguins aguçavam-lhe os dentes; os fornecedores fechavam as suas operações e só a noticia desta união desigual, mas, pelo menos, aproveitavel para uma das partes, tivera o poder de moderar o ardor dos credores, de pôr uma surdina aos seus clamores e de fazer adiar as acções judiciaes para depois do grande dia.

E esse grande dia chegado.

Logo de manhã, reinava uma animação extraordinaria na hospedaria da Maçã de Ouro, e poderia [illegible] accrescentar-se que tambem a havia no bairro da estação.

A ceremonia realisara-se muito cedo.

O programma fôra elaborado com antecedencia e devia ser executado com uma precisão mathematica.

Ás dez horas na *mairie*; ás onze, na cathedral.

Em seguida, um simples almoço na hospedaria — uma leve refeição destinada a permittir que se esperasse pelo jantar de sessenta talheres, que se effectuaria ás duas horas da tarde, depois de um passeio triumphal de Chartres a Fierville, no qual tomariam parte os recem-casados, os amigos e as testemunhas.

Seria um festim de Pantagruel!

A grande sala da propriedade era, felizmente, feita para conter tão grande numero de convivas, rendeiros do dominio, companheiros de caça, collegas dos castellos visinhos, tabelliães das aldeias dos arredores, e, emfim, todas as pessoas com as quaes um intendente da importancia de José Roudille se encontra em relações quotidianas.

Os guardas e os amigos menos favorecidos pela fortuna tambem teriam a sua parte no festim, mas na immensa cosinha atulhada de mesas e baixelias.

O chefe da cosinha da Maçã de Ouro fôra encarregado da confecção d'um *menu* gigantesco, e tudo o que Chartres continha de cosinheiros e de criados em disponibilidade foi convidado para trabalhar nesse dia.

Já o dissemos: era uma bella boda, que se annunciava sob os melhores auspicios.

Logo ás oito horas da manhã, o tio Roudille, na verdade rejuvenescido [illegible] — vestido com [illegible] ao inmorado e dando [illegible] o fato outra apparencia differente da que lhe era habitual, achava-se no seu *tilbury* tirado por um cavallo branco que ia ter a honra de conduzir os recem-casados apenas a tres kilometros da cidade, e [illegible] coração palpitava antecipadamente ao lembrar-se do espectaculo que o esperava.

De mais, nenhuma inquietação o podia distrahir da felicidade, até então, desconhecida para elle, e perturbar a sua alegria.

Roudille conhecia o poder soberano do dinheiro.

E, comtudo, nunca apreço e d'ahi em diante podia gozar acreditára que teria á sua vista um exemplo tão frisante.

Elle ficára, positivamente, estupefacto.

Ursula tornára-se d'uma doçura e d'uma resignação exemplares.

Era mel e assucar.

Na vespera tinham sido regulados os negocios entre o amo e a governante, como fôra combinado.

Os dous tinham ido ao cartorio de um certo Cornilleau, tabellião n'uma aldeia visinha.

A casa de Bois-Godean pertencia agora a Ursula Labome, em virtude d'uma escriptura feita com todo o cuidado.

Mas não era tudo. As boas contas fazem os bons amigos.

Na presença do dito Sr. Cornilleau que estava ao corrente dos segredos da casa, recebêra Ursula, em excellentes notas do Banco de França, a quantia de vinte e cinco mil francos, em troca d'uma declaração pela qual renunciava a reclamar de José Roudille, seu amo e administrador do dominio de Fierville, qualquer importancia e por qualquer motivo que fosse, accrescentando a abaixo assignada que lhe fôra entregue tudo o que lhe era devido pelos seus bons e leaes serviços.

Esta declaração foi logo archivada pelo tio Roudille e ficou debaixo de chave no seu cofre á prova de fogo, e que desafiava pela sua solidez os machados dos mais robustos rachadores de lenha e dos pés de cabra dos mais distinctos ladrões.

Deste modo tinha o intendente um enorme peso de menos sobre os hombros.

E' certo que o dia lhe parecia desagradavel por causa do desfalque na sua bolsa; mas o socego tem o seu a vida sem cuidados e sem pesadellos.

E emfim a compra, que fizera por uma bagatella, das terras dos Solanges, onde nasceram as suas duas innocentes victimas, compensava largamente todos os sacrificios que tivera de impôr a si proprio para conseguir o casamento que d'ahi a pouco se effectuaria.

Que dia radiante elle iria passar! Nunca na sua vida sonhára um igual!

E o cavallo branco ia devorando os kilometros com um ardor que podia dar a entender que o animal adivinhava os desejos do dono.

Em breve, entrou o carro dos *faubourgs* de Chartres, atravessou a cidade e, como o casamento da bella Antonina era conhecido de todos os habitantes, e a hora da ceremonia approximava-se, os moradores do bairro da Estação, já ás portas de suas casas, disseram no momento em que passava o *tilbury*, pintado e arreado de novo:

— Ahi está o noivo!

Depois, entrou a porta da hospedaria e á janella, onde algumas semanas antes vira a bella loura, teve uma visão ainda mais deslumbrante do que a primeira!

Era a d'uma joven e bella rapariga, fresca como a aurora, com as faces cobertas d'um pudico rubor, que inclinava sobre o parapeito o seu tronco coberto de setim branco, do qual emergia o pescoço n'uma guarnição de rendas finas.

(Continúa).

Typ. do Diario.

ILEGÍVEL